

# **GUIA DE ORIENTAÇÃO AOS PASSAGEIROS**

(Resolução ANTT nº 6.033/2023 – art. 185)

Prezado cliente:

Este guia contém o rol de direitos e deveres dos passageiros do Transporte Interestadual de Passageiros, estabelecido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres. Ele tem o objetivo de facilitar a consulta e esclarecer suas dúvidas em relação ao transporte rodoviário interestadual de passageiros realizado por nossa empresa.

É responsabilidade das empresas transportadoras garantir que ele esteja disponível para consulta em todos os pontos de venda e dentro dos veículos de transporte rodoviário de passageiros.

Os seguintes tópicos serão tratados neste guia:

1. Direitos e deveres dos passageiros.....	03
2. Lista de coisas que não transportamos como bagagem.....	06
3. Da comunicação dos procedimentos de segurança.....	08
4. Regras relacionadas à compra de passagens.....	09
5. Regras para obtenção de gratuidades ou descontos previstos em lei.....	15
6. Regras relacionadas à desistência de viagem.....	20
7. Regras relacionadas aos serviços acessórios, quando oferecidos.....	21
8. Regras relacionadas ao embarque, incluindo a documentação necessária.....	25
9. Regras relacionadas às bagagens, incluindo o procedimento para reclamações de danos e extravios de bagagem.....	28
10. Regras relacionadas à acessibilidade.....	31

11. Regras de identificação do nível de conforto da poltrona.....	34
12. Regras relacionadas à segurança da viagem.....	36
13. Regras relacionadas à assistência aos passageiros em conformidade com a Resolução ANTT 6.033.....	37
14. Especificação dos direitos e deveres dos usuários.....	40
15. Formas de atendimento ao usuário, incluindo o número do SAC da autorizatária, os canais de comunicação com a ouvidoria da ANTT e a plataforma consumidor.gov.br.....	43
16. Pontos de venda de passagens e horários de funcionamento.....	45
17. Fontes.....	54

## **1. Direitos e Deveres dos Passageiros**

**São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:**

- I - receber serviço adequado;
- II - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;
- IV - receber da autorizatária informações sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras;
- V - receber da autorizatária o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;
- VI - receber da autorizatária, quando for o caso, o serviço acessório conforme estabelecido em contrato;
- VII - transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;
- VIII - ser atendido com urbanidade pelos agentes da autorizatária e da fiscalização, devidamente identificados;
- IX - receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida;
- X - receber os comprovantes das bagagens despachadas;
- XI - ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, conforme procedimento estabelecido pela autorizatária;
- XII - receber da autorizatária, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assistência;

XIII - receber da autorizatária, em caso de atraso, cancelamento ou interrupção da viagem, ou nas demais situações previstas nesta Resolução, a adequada assistência;

XIV - transportar, sem pagamento, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;

XV - receber indenização do seguro de responsabilidade civil quando devido;

XVI - utilizar os canais de comunicação da autorizatária ou do Poder Público para obter informações para a defesa de seus direitos ou para reclamar da prestação inadequada do serviço; e

XVII - remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legislação.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os direitos e os deveres dos usuários dos serviços se aplicam também aos beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei.

**São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:**

I - observar as regras aplicáveis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisição;

II - observar as informações descritas no bilhete de passagem adquirido;

III - comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;

IV - apresentar documento de identificação ao agente da autorizatária ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;

V - comprovar que é beneficiário de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;

VI - observar as restrições de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autorizatária;

VII - observar as regras e procedimentos relativos aos serviços acessórios contratados estabelecidos pela autorizatária e pela legislação vigente, quando for o caso;

VIII - informar à autorizatária, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolem os limites máximos de peso, volume e dimensão estabelecidos na franquia mínima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;

IX - seguir as regras e orientações de segurança estabelecidas pela autorizatária e pela legislação vigente;

X - não portar armas sem autorização legal;

XI - fazer uso do cinto de segurança durante toda a viagem;

XII - manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;

XIII - não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autorizatária, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;

XIV - proceder à abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autorizatária ou pelos agentes de fiscalização;

XV - zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços; e

XVI - prestar informações relacionadas ao serviço de transporte aos agentes de fiscalização, procedendo com urbanidade e boa-fé.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

## **2. Lista de Coisas Que Não Transportamos Como Bagagem**

### **Produtos/Objetos que podem ser transportados como bagagem:**

- Roupas;
- Calçados;
- Material de higiene pessoal;
- Ferramentas de trabalho como caixas pequenas de ferramentas, desde que não comprometam a segurança e integridade das demais bagagens;
- Bicicletas, desde que desmontadas e na caixa;
- Notebooks;
- Alimentos não perecíveis;
- Objetos pequenos, que não exceda o peso permitido;
- Pranchas de Surf, é uma **exceção que pode ser transportada exclusivamente no eixo Florianópolis x Porto Alegre.**

### **Produtos/Objetos que não podem ser transportados como bagagem:**

- Móveis;
- Eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
- Louças de vidro ou cerâmica;
- Louças sanitárias;
- Pisos e cerâmicas;
- Vidros em geral;
- Estofados/poltronas/cadeiras;
- Colchões;
- Escadas;
- Produtos perecíveis como frutas (in natura ou polpa congelada), carnes e embutidos, queijos, frutos do mar, cargas vivas;
- Produtos derivados da flora como cipós/plantas/partes de plantas;
- Defensivos agrícolas;
- Botijão de gás;
- Betoneiras;

- Pneus;
- Motos;
- Bebidas;
- Cigarros;
- Armas de fogo e munição;
- Baterias automotivas;
- Tintas e tinner;
- Corrosivos;
- Inflamáveis;
- Cilindros para gráficas;
- Escapamentos de veículos;
- Peças/partes automotivas;
- Obras de arte e objetos de grande valor.
- ***Outros produtos/objetos não elencados na relação de produtos que podem ser transportados como bagagem.***

### **3. Da Comunicação dos Procedimentos de Segurança**

Previamente ao início da viagem, a autorizatária comunicará aos usuários os seguintes procedimentos de segurança:

- I - obrigatoriedade do uso do cinto de segurança por todos os passageiros;
- II - localização das saídas de emergência e os procedimentos para sua utilização;
- III - proibição do uso de cigarro, ou de qualquer outro produto fumígeno no interior do veículo; e
- IV - proibição do transporte de produtos considerados proibidos ou perigosos.

***Senhores clientes: Pedimos a gentileza de atender aos procedimentos de segurança descritos acima. Eles foram pensados para segurança e conforto suas e dos demais passageiros.***

As saídas de emergência estarão identificadas com a transcrição "Saída de Emergência", nelas estando disponibilizadas as devidas instruções de manuseio.

- I - No caso da existência de cortinas nas janelas destinadas à saída de emergência, nelas haverá a transcrição das devidas instruções de manuseio e elas terão a cor diferenciada das demais, preferencialmente na cor vermelha, com a transcrição na cor branca.
- II - A indicação das saídas de emergência também poderá ser feita por meio de displays indicativos (texto aposto à luminária), afixados em locais apropriados da parte interna da carroceria e com ampla visibilidade aos passageiros, não podendo esses dispositivos serem obstruídos por cortinas ou outros obstáculos.
- III - Outras formas de sinalização, devidamente autorizadas pela ANTT, também poderão ser utilizadas dependendo do modelo do veículo.
- IV - Ao adentrar ao veículo, por favor, verifique qual a saída de emergência mais próxima da sua poltrona, lembrando que ela poderá estar localizada atrás de você.

#### **4. Regras Relacionadas À Compra de Passagens**

A empresa transportadora será remunerada mediante preço pago pelo bilhete de passagem e pela comercialização de serviços acessórios prestados simultaneamente ao serviço de transporte, com liberdade para fixar o preço a ser pago pelos serviços.

Ao preço do serviço poderá ser acrescida taxa de embarque, eventualmente cobrada pela instalação utilizada como ponto de embarque dos passageiros.

No preço do serviço deve estar incluído, a título de franquia, o transporte de bagagem despachada e no porta- embrulhos, observados os limites máximos previstos.

A empresa transportadora poderá ofertar preços diferenciados em seções e horários específicos, não sendo obrigatório o oferecimento de igual valor nas demais seções e horários da linha, ou em todas as poltronas disponibilizadas na mesma viagem.

A venda de bilhetes de passagem deverá ser efetuada em todos os pontos de venda da empresa transportadora, próprios ou terceirizados.

A empresa transportadora deverá divulgar seus pontos fixos de venda aos usuários, informando endereços, horários de atendimento e meios de contato em cada caso.

Excepcionalmente, poderá ser efetuada a venda de bilhetes no interior do veículo durante a viagem em curso.

A venda de bilhetes no interior do veículo deverá ocorrer exclusivamente nos pontos de embarque vinculados à linha.

Nas vendas presenciais, eletrônicas ou virtuais, realizadas através de terceiros, deverá ser identificado, de forma clara e objetiva, o nome da empresa transportadora prestadora do serviço, assim como na divulgação do serviço.

A empresa transportadora deverá informar no bilhete de passagem o horário de apresentação para embarque.

O horário de apresentação para embarque deverá ser de 30 (trinta) minutos antes do horário de início da viagem do passageiro.

O preço do serviço para uma mesma viagem poderá ser diferenciado em função do

ponto de venda utilizado ou de outras condições definidas e previamente informadas aos usuários pela empresa transportadora.

Em caso de divergência entre o preço divulgado e o preço no momento da compra, deverá prevalecer o preço mais favorável ao usuário, caso não tenham sido previamente informadas as condições do preço divulgado.

O bilhete de passagem deverá ser emitido no ato da aquisição.

Nas vendas efetuadas no interior do veículo, o bilhete de passagem deverá ser emitido no ato do embarque do passageiro, sendo vedada a emissão posterior.

A empresa transportadora deverá utilizar o bilhete de passagem eletrônico ou documento equivalente, conforme especificação do órgão fazendário responsável.

No caso de emissão do bilhetes de passagem eletrônico, deverá ser emitido e entregue ao passageiro o documento auxiliar do bilhete de passagem eletrônico, no ato de aquisição do bilhete pelo passageiro.

O passageiro poderá solicitar, a qualquer momento e desde que não tenha utilizado o serviço, a reemissão de sua via do bilhete de passagem ou do documento auxiliar do bilhete de passagem eletrônico, mediante apresentação de documento oficial com foto e o CPF, se o possuir.

Deverão constar nos bilhetes de passagens, sem prejuízo de outras informações:

- ✓ CNPJ e razão social da empresa transportadora;
- ✓ Endereço da empresa transportadora;
- ✓ Número do SAC da empresa transportadora;
- ✓ Número do bilhete e da via, série, subsérie conforme o caso;
- ✓ Chave de acesso do bilhete de passagem eletrônico, se for o caso;
- ✓ Local de emissão do bilhete;
- ✓ Data e horário da emissão do bilhete;

- ✓ Prefixo da linha, ou outro código de identificação do serviço definido pela ANTT;
- ✓ Municípios de origem e destino da linha;
- ✓ Nome do passageiro;
- ✓ Número e tipo do documento de identificação oficial do passageiro;
- ✓ Número do CPF do passageiro, se o possuir;
- ✓ Serviço comercializado e informações para embarque;
- ✓ Município e local de embarque do passageiro;
- ✓ Data e horário de apresentação para embarque;
- ✓ Data e horário do início da viagem do passageiro;
- ✓ Classe do serviço;
- ✓ Número da poltrona;
- ✓ Município e local de desembarque do passageiro;
- ✓ Preço do serviço;
- ✓ Valor do ICMS:
- ✓ Taxa de Embarque, se houver;
- ✓ Regra aplicada ao bilhete para transferência e remarcação;
- ✓ Indicação de que os direitos e deveres dos passageiros podem ser consultados no Guia de Orientação aos Passageiros;
- ✓ Deverá constar no bilhete de passagem a informação de que a viagem será realizada com veículo do tipo micro- ônibus categoria M3, quando for o caso. A ausência da informação no bilhete de passagem dará ao passageiro, caso decida não viajar, o direito ao reembolso imediato, integral e monetariamente

atualizado do bilhete de passagem, mesmo após o horário de embarque, sem prejuízo da aplicação de penalidade cabível à empresa transportadora. A correção monetária se dará pelo IPCA ou índice equivalente, caso venha a ser extinto.

Os bilhetes de passagem terão a validade de 1 (um) ano a partir da data da primeira emissão.

A empresa transportadora poderá estabelecer suas regras para transferência, remarcação e reembolso de bilhetes, desde que Respeitadas as exigências previstas na Resolução nº 6.033, de 21 de Dezembro de 2023 e o disposto na Lei nº 11.975, de 7 de julho de 2009;

As regras para transferência, remarcação e reembolso de bilhete estabelecidas pela empresa transportadora deverão ser informadas aos usuários previamente à aquisição do bilhete;

A solicitação de transferência, remarcação e reembolso do bilhete será garantida ao usuário em qualquer ponto de venda da empresa transportadora, independentemente do local de aquisição, e através do SAC.

Os bilhetes de passagem serão nominais e transferíveis, podendo ser intransferíveis se assim dispuserem.

A empresa transportadora deverá disponibilizar para venda, salvo nos casos de gratuidades e descontos previstos em lei, a opção de bilhete transferível;

A possibilidade de comercialização de bilhetes intransferíveis deve ser de clara identificação pelo passageiro e a condição deve ser especificada no bilhete de passagem.

Os bilhetes deverão ser remarcados pela empresa transportadora, quando solicitado pelo usuário dentro do prazo de validade do bilhete, para alteração de data, horário ou classe do serviço.

Em caso de remarcação do bilhete de passagem, o passageiro deverá pagar ou receber a diferença entre o valor originalmente pago e o valor ofertado no ato da remarcação;

A empresa transportadora poderá cobrar taxa pela remarcação, desde que:

- ✓ a possibilidade de cobrança seja informada no ato da aquisição do serviço;
- ✓ a possibilidade de cobrança e o valor da taxa de remarcação sejam especificados no bilhete de passagem;
- ✓ o valor da taxa não ultrapasse o preço do serviço de transporte.

Em caso de cobrança de taxa de remarcação, a empresa transportadora deverá fornecer ao usuário o comprovante do pagamento.

O passageiro terá direito a solicitar o cancelamento e o reembolso do valor pago pelo bilhete, bastando para tanto a sua simples declaração de vontade até 3 (horas) antes do horário de início de sua viagem:

Solicitado o cancelamento, a empresa transportadora deverá efetuar a devolução do preço pago ao usuário em até 30 (trinta) dias, a partir da data do pedido, podendo reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro a título de multa compensatória;

No momento da solicitação, a empresa transportadora deverá fornecer ao passageiro o comprovante ou protocolo da solicitação realizada, em que seja possível identificar a empresa transportadora, o preposto responsável pelo atendimento e a data da solicitação;

Em caso de ausência de comprovante ou protocolo da solicitação de cancelamento a ser fornecido ao passageiro, a empresa transportadora deverá reembolsar o passageiro de imediato, salvo se este aceitar outra forma de reembolso;

As taxas decorrentes de serviços ainda não usufruídos deverão ser reembolsadas integralmente, sem ônus para o usuário;

Em caso de cobrança de multa compensatória pelo reembolso, a empresa transportadora deverá fornecer ao usuário o comprovante do pagamento;

O passageiro que adquirir o bilhete de passagem em pontos de venda não presenciais terá direito ao reembolso integral, caso solicite o cancelamento do bilhete no prazo de até 7 (sete) dias após a sua aquisição e desde que não tenha utilizado o bilhete;

O não comparecimento do passageiro para embarque, sem que tenha solicitado o cancelamento do bilhete de passagem até 3 (três) horas antes do horário de início de sua viagem, acarretará na perda do direito ao reembolso.

Quando houver troca de veículo para realização de operação simultânea, a informação deverá constar no bilhete de passagem, inclusive com a identificação do local onde se dará o transbordo.

Nos guichês de vendas de passagens e em todos os veículos, deverão ser fixados cartazes em locais visíveis, com o objetivo de informar aos usuários, o novo número de comunicação com a ANTT por meio de atendimento 166 ou internet.

## **5. Regras para obtenção das gratuidades ou descontos previstos em lei**

A empresa transportadora é obrigada a transportar, gratuitamente, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, em qualquer viagem, conforme art. 39 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

O estatuto do idoso, Lei 10.741/2003, prevê em seu artigo 32 que idosos maiores de 65 anos têm direito à gratuidade para utilizar os transportes públicos coletivos, exceto nos serviços especiais.

O estatuto da juventude, Lei nº 12.852/2013, assegura a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

A Lei nº 8.899/1994 garante a concessão de passe livre às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual.

Deverão ser disponibilizadas ao longo de toda a viagem em que o serviço convencional é oferecido, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- ✓ 2 (duas) vagas gratuitas para pessoas idosas com renda de até dois salários-mínimos;
- ✓ 2 (duas) vagas gratuitas para pessoas jovens de baixa renda, titular da Identidade Jovem;
- ✓ vagas gratuitas, sem limitação de assentos, para pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, titulares da credencial de Passe Livre. Se estende ao acompanhante do beneficiário, quando devidamente indicada na credencial do Passe Livre a necessidade de acompanhante.
- ✓ vagas com desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) no preço do serviço para a pessoa idosa com renda de até dois salários-mínimos quando esgotadas as vagas gratuitas. Para fins de concessão dos descontos, deverá ser utilizado como referência o preço mais baixo praticado pela empresa transportadora e disponível para venda na viagem e seção pretendida pelo beneficiário no momento da solicitação do benefício.

- ✓ 2 (duas) vagas com desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) no preço do serviço para pessoas jovens de baixa renda, titulares da Identidade Jovem, quando esgotadas as vagas gratuitas. Para fins de concessão dos descontos, deverá ser utilizado como referência o preço mais baixo praticado pela empresa transportadora e disponível para venda na viagem e seção pretendida pelo beneficiário no momento da solicitação do benefício.

Nas viagens em que for ofertado o serviço convencional, mesmo quando em operação simultânea ou conjunta com outro serviço diferenciado, deverão ser disponibilizadas as gratuidades e descontos em todas as poltronas do veículo, sem restrição de classe de conforto ou localização no veículo, com exceção das poltronas reservadas nos termos de legislação específica;

A concessão dos benefícios está sujeita à disponibilidade de assentos na viagem, sendo assegurada a reserva dessas vagas até 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha que atende ao trecho da viagem solicitada;

Após o prazo estabelecido, caso não tenham sido concedidos os benefícios das gratuidades e descontos legais, a empresa transportadora poderá colocar à venda os assentos reservados, os quais, enquanto não comercializados, continuarão disponíveis aos respectivos beneficiários;

Caso o benefício seja concedido em um trecho da viagem, ele deverá continuar disponível para os demais trechos, desde que não sobrepostos a trechos com benefícios já concedidos;

Nas viagens das linhas objeto de operação simultânea em que for ofertado o serviço convencional, a empresa transportadora deverá disponibilizar, no trecho do itinerário operado simultaneamente, a quantidade de vagas gratuitas e com desconto no preço da passagem correspondente a cada um dos serviços convencionais que estiverem sendo operados de forma simultânea.

As gratuidades e descontos previstos em lei poderão ser solicitados ou adquiridos em qualquer ponto de venda da empresa transportadora, próprios ou terceirizados, sejam físicos, eletrônicos ou virtuais, nas mesmas condições oferecidas aos demais usuários.

O beneficiário de gratuidades e descontos previstos em lei não poderá, ainda que em empresa transportadoras diferentes, fazer reserva em mais de um horário para o mesmo dia e mesmo destino ou para horários e dias cuja realização da viagem se demonstre impraticável e caracterize domínio de reserva de lugares, em detrimento de outros beneficiários;

A empresa transportadora poderá recusar a concessão do benefício quando sua solicitação caracterizar prática de domínio de reserva de lugares, ocasião em que deverá emitir documento registrando a recusa;

Nos pontos de venda virtuais ou eletrônicos, a empresa transportadora deverá informar a existência ou não de viagem do serviço convencional para a data, origem e o destino consultados;

Nos pontos de venda virtuais ou eletrônicos, a empresa transportadora deverá disponibilizar, de forma clara e visível ao usuário que consultar o ponto de venda, a quantidade de poltronas disponíveis e ocupadas para cada categoria de beneficiário, para a origem e o destino consultados, na data e horário da viagem objeto da consulta, em relação às viagens do serviço convencional.

Para obtenção do bilhete de passagem, o beneficiário ou seu representante deverá apresentar, no momento da solicitação, documento de identificação oficial com foto, número do CPF e documento válido de comprovação da condição para o benefício.

Pessoa com deficiência comprovadamente carente deverá apresentar a credencial de Passe Livre.

Pessoa jovem de baixa renda deverá apresentar a Identidade Jovem.

Pessoa idosa de baixa renda deverá apresentar um dos seguintes documentos:

- ✓ carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;
- ✓ contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;
- ✓ carnê de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- ✓ extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo INSS ou outro regime de previdência social público ou privado;
- ✓ carteira da Pessoa Idosa, versão digital emitida pela Secretaria Nacional de

- Assistência Social (SNAS); ou
- ✓ documento ou carteira emitida pelas secretarias de assistência social, ou congêneres, em nível estadual ou municipal.

Na hipótese de aquisição de bilhetes destinados a beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei, a empresa transportadora poderá optar pela apresentação da documentação das informações necessárias no bilhete de passagem.

A empresa transportadora tem a opção de incluir a documentação necessária no bilhete de passagem.

O beneficiário de gratuidade ou desconto previsto em lei poderá solicitar bilhete de passagem para a viagem de retorno, observada a existência de assentos disponíveis em linhas que ofereçam serviços convencionais na data de retorno pretendida pelo usuário.

No caso de negativa da concessão do benefício, inclusive para a viagem de retorno, a empresa transportadora deverá emitir, no ato, documento ao solicitante, indicando:

- ✓ nome e número do CNPJ da empresa transportadora;
- ✓ data, origem e destino da viagem pretendida;
- ✓ data, hora e local da solicitação; e
- ✓ motivo da recusa.

O documento de recusa deverá conter número de identificação;

A opção de receber o documento de recusa deverá estar disponível inclusive nos pontos de venda não presenciais.

O beneficiário de gratuidade deverá apresentar-se para embarque com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início da sua viagem, conforme especificado no bilhete de passagem, sob pena de perda do benefício.

Em caso de não comparecimento do beneficiário da gratuidade no prazo previsto, a empresa transportadora poderá colocar à venda o assento reservado, o qual, enquanto não comercializado, continuará disponível aos respectivos beneficiários.

Deverão constar nos bilhetes de passagens, sem prejuízo de outras informações:

- ✓ informação da obrigatoriedade do beneficiário de gratuidade comparecer ao ponto de embarque até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da sua viagem e que o não comparecimento acarretará a perda do benefício;
- ✓ número ou código de identificação do documento comprobatório do benefício de gratuidades e descontos previstos em lei, quando for o caso;
- ✓ categoria do beneficiário, nos casos de gratuidades e descontos previstos em lei;

Na hipótese de aquisição por meio virtual de bilhetes destinados a beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei, a empresa transportadora poderá optar por exigir a comprovação do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benefício no ponto de embarque.

Os bilhetes emitidos com gratuidades e descontos previstos em lei são intransferíveis.

A pessoa idosa beneficiária da gratuidade e a pessoa com deficiência titular da credencial de Passe Livre estão isentas do pagamento da taxa de embarque.

Excepcionalmente, poderá ser efetuada a concessão de gratuidades e descontos previstos em lei no interior do veículo durante a viagem em curso.

## **6. Regras relacionadas à desistência de viagem**

O passageiro terá direito a solicitar o cancelamento e o reembolso do valor pago pelo bilhete, bastando para tanto a sua simples declaração de vontade até 3 (horas) antes do horário de início de sua viagem;

Solicitado o cancelamento, a empresa transportadora deverá efetuar a devolução do preço pago ao usuário em até 30 (trinta) dias, a partir da data do pedido, podendo reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro a título de multa compensatória;

No momento da solicitação, a empresa transportadora deverá fornecer ao passageiro o comprovante ou protocolo da solicitação realizada, em que seja possível identificar a empresa transportadora, o preposto responsável pelo atendimento e a data da solicitação;

Em caso de ausência de comprovante ou protocolo da solicitação de cancelamento a ser fornecido ao passageiro, a empresa transportadora deverá reembolsar o passageiro de imediato, salvo se este aceitar outra forma de reembolso;

As taxas decorrentes de serviços ainda não usufruídos deverão ser reembolsadas integralmente, sem ônus para o usuário;

Em caso de cobrança de multa compensatória pelo reembolso, a empresa transportadora deverá fornecer ao usuário o comprovante do pagamento;

O passageiro que adquirir o bilhete de passagem em pontos de venda não presenciais terá direito ao reembolso integral, caso solicite o cancelamento do bilhete no prazo de até 7 (sete) dias após a sua aquisição e desde que não tenha utilizado o bilhete;

***O não comparecimento do passageiro para embarque, sem que tenha solicitado o cancelamento do bilhete de passagem até 3 (três) horas antes do horário de início de sua viagem, acarretará na perda do direito ao reembolso.***

## **7. Regras relacionadas aos serviços acessórios, quando oferecidos**

A empresa transportadora será remunerada pela comercialização de serviços acessórios prestados simultaneamente ao serviço de transporte, com liberdade para fixar o preço a ser pago pelos serviços.

A franquia mínima de transporte de bagagem por passageiro deverá observar os seguintes limites máximos de peso, volume e dimensão:

- ✓ no bagageiro, 30 (trinta) quilos de peso total e volume máximo de 300 (trezentos) decímetros cúbicos, limitada a maior dimensão de qualquer item da bagagem a um metro;
- ✓ no porta-embrulhos, 5 (cinco) quilos de peso total, com dimensões que se adaptem a esse espaço e cujas características não comprometam o conforto, a segurança e a higiene do serviço prestado aos passageiros.

As bagagens dentro da franquia estabelecida deverão ser transportadas na mesma viagem do passageiro;

Excedida a franquia, a empresa transportadora poderá oferecer aos passageiros, como serviço acessório, o transporte de bagagem excedente;

Verificado o excesso de peso do ônibus, será providenciado, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o descarregamento das encomendas e bagagens excedentes, até o limite de peso admitido, ficando sob inteira responsabilidade da empresa a guarda do material descarregado, respeitadas a legislação de trânsito e a prioridade do transporte das bagagens dentro da franquia estabelecida e das malas postais;

- ✓ A franquia de bagagens não se aplica às viagens realizadas em microônibus de categoria M3;
- ✓ A empresa transportadora poderá estabelecer lista de coisas que não transportará como bagagem, desde que os itens sejam informados previamente à aquisição do serviço nos seus pontos de venda e no Guia de Orientação aos Passageiros.

Os equipamentos e ajudas técnicas de uso dos passageiros com deficiência ou com

mobilidade reduzida, bem como dos passageiros com crianças de colo, não serão considerados bagagem, sendo obrigatório, gratuito e prioritário o seu transporte, mesmo que excedam os limites máximos estabelecidos na franquia mínima. No caso de incompatibilidade do equipamento com o bagageiro, a empresa transportadora fica dispensada do transporte, devendo informar ao passageiro para que providencie o transporte de outra forma.

O controle de identificação de bagagem atenderá às seguintes determinações:

- ✓ Utilização, nas bagagens despachadas, de tiquete de bagagem, com código de controle e a identificação da empresa transportadora, em 3 (três) vias, sendo que:
  - a 1<sup>a</sup> via será fixada à bagagem;
  - a 2<sup>a</sup> via deverá ser entregue ao passageiro no ato do despacho da bagagem;
  - a 3<sup>a</sup> via permanecerá em poder da empresa transportadora.
- ✓ Utilização, nas bagagens transportadas no porta-embrulhos, de tiquete de bagagem, com código de controle e a identificação da empresa transportadora, em 2 (duas) vias, sendo que:
  - a 1<sup>a</sup> via será fixada à bagagem;
  - a 2<sup>a</sup> via permanecerá em poder da empresa transportadora.
- ✓ A obrigação de identificação das bagagens transportadas junto aos passageiros no porta-embrulhos se aplica apenas aos serviços que transitarem em municípios e/ou regiões metropolitanas nos quais existam pontos de fronteiras terrestres alfandegados;
- ✓ As vias dos tíquetes de bagagem em poder da empresa transportadora deverão ser mantidas nos veículos durante toda a viagem.

A empresa transportadora responde pela indenização da bagagem despachada nos casos de danos e extravios, bem como pela indenização de equipamentos e ajudas técnicas de uso dos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida despachados

no bagageiro do veículo, observados os procedimentos:

Caso não seja declarado valor para fins de indenização de bagagem ou de equipamentos e ajudas técnicas de uso dos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, a empresa transportadora responde até o valor de 3.000 UMRP no caso de dano parcial, e 10.000 UMRP no caso de dano integral ou extravio;

- ✓ A empresa transportadora deverá indenizar o proprietário da bagagem danificada ou extraviada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação;
- ✓ É facultado à empresa transportadora exigir a declaração do valor da bagagem a fim de fixar o valor da indenização, respeitados os limites estabelecidos neste artigo;
- ✓ Os volumes transportados no porta-embrulhos estão sob a responsabilidade dos passageiros e não estão sujeitos a qualquer tipo de indenização por dano ou extravio.

A reclamação de dano ou extravio deverá ser feita à empresa transportadora ou ao seu preposto, obrigatoriamente ao término da viagem, onde se verifique o desembarque do passageiro, em formulário próprio fornecido pela empresa transportadora, com a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ tíquete da bagagem;
- ✓ bilhete de passagem correspondente à viagem em que se verificou o extravio ou o dano da bagagem;
- ✓ documento de identificação do passageiro proprietário da bagagem danificada ou extraviada.

Uma via do formulário com o registro da reclamação deverá ser entregue ao passageiro e deverá conter a identificação da empresa transportadora, do preposto responsável pelo atendimento ao passageiro, e a data do registro.

A empresa transportadora não poderá reter o bilhete de passagem ou o tíquete de bagagem, que deverá permanecer sob a posse do passageiro.

A empresa transportadora poderá oferecer serviços acessórios simultaneamente ao serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros.

O transporte de encomendas, bem como demais serviços acessórios, deverá observar as disposições legais;

Os preços de serviços acessórios deverão estar previamente disponibilizados aos usuários nos pontos de venda onde forem ofertados;

A empresa transportadora deverá fornecer ao usuário documento que comprove a contratação do serviço acessório.

O transporte de animais é considerado serviço acessório e, optando por comercializar esse serviço, a empresa transportadora deverá informar aos usuários:

- ✓ espécies e características dos animais que poderão ser transportados em suas viagens;
- ✓ procedimentos a serem adotados para o transporte de cada espécie de animal, em conformidade com as disposições normativas dos órgãos responsáveis.

A opção pelo transporte de animais de que trata o caput não se aplica ao cão-guia, que deverá ser transportado conforme especificações do Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

É vedado o transporte de produtos perigosos ou proibidos indicados em legislação específica, bem como daqueles que, por sua forma ou natureza, comprometam a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

São ações inerentes às atividades de fiscalização solicitar, quando houver indícios de transporte de itens proibidos ou que comprometam a segurança, higiene ou conforto do serviço, a abertura das bagagens pelos passageiros e das encomendas pelos expedidores;

## **8. Regras relacionadas ao embarque, incluindo a documentação necessária**

A empresa transportadora deverá informar no bilhete de passagem o horário de apresentação para embarque.

- ✓ O horário de apresentação para embarque deverá ser de 30 (trinta) minutos antes do horário de início da viagem do passageiro.

A identificação do passageiro que constar no bilhete de passagem deverá ser observada no momento do embarque.

- ✓ No caso de extravio, furto ou roubo do seu documento de identificação, o passageiro poderá apresentar para embarque Boletim de Ocorrência ou outro documento emitido por autoridade policial, desde que a data do fato indicada tenha ocorrido há menos de 30 (trinta) dias da data da viagem.

Deverão constar nos bilhetes de passagens as seguintes informações para embarque:

- ✓ Identificação da empresa transportadora:
  - CNPJ e razão social;
  - endereço;
  - número do SAC da empresa transportadora.
- ✓ Identificação do bilhete:
  - número do bilhete e da via, série, subsérie conforme o caso;
  - chave de acesso do BP-e, se for o caso;
  - local de emissão do bilhete;
  - data e horário da emissão do bilhete.
- ✓ Identificação da viagem:
  - prefixo da linha, ou outro código de identificação do serviço definido pela ANTT;
  - municípios de origem e destino da linha.
- ✓ Identificação do passageiro:
  - nome;
  - número e tipo do documento de identificação oficial;
  - número do CPF, se o possuir;

- número ou código de identificação do documento comprobatório do benefício de gratuidades e descontos previstos em lei, quando for o caso.
- ✓ Serviço comercializado e informações para embarque:
  - município e local de embarque do passageiro;
  - data e horário de apresentação para embarque;
  - data e horário do início da viagem do passageiro;
  - classe do serviço;
  - número da poltrona;
  - município e local de desembarque do passageiro.
- ✓ Informações sobre os valores pagos:
  - preço do serviço;
  - valor do ICMS;
  - taxa de embarque, se houver;
  - categoria do beneficiário, nos casos de gratuidades e descontos previstos em lei;
  - regra aplicada ao bilhete para transferência e remarcação.
- ✓ Indicação de que os direitos e deveres dos passageiros podem ser consultados no Guia de Orientação aos Passageiros.

A localidade de embarque e desembarque que consta no bilhete de passagem deverá ser rigorosamente observada, sob pena de ser caracterizada operação de serviço não autorizado.

No horário programado para apresentação dos passageiros para embarque deverá estar presente, no local de embarque, um funcionário da empresa transportadora, com identificação visível do nome e sobrenome.

- ✓ O funcionário deverá estar apto a prestar esclarecimentos aos passageiros e à fiscalização, a dirimir conflitos durante o procedimento de embarque e a providenciar assistência aos passageiros, conforme disposições estabelecidas nesta Resolução, inclusive em casos de restituição de valor do bilhete de passagem.

Ao preço do serviço poderá ser acrescida taxa de embarque, eventualmente cobrada pela instalação utilizada como ponto de embarque dos passageiros.

O não comparecimento do passageiro para embarque, sem que tenha solicitado o cancelamento do bilhete de passagem até 3 (três) horas antes do horário de início de sua viagem, acarretará na perda do direito ao reembolso.

É direito dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida.

São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- ✓ Comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;
- ✓ Apresentar documento de identificação ao agente da empresa transportadora ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;
- ✓ Manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;
- ✓ Não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela empresa transportadora, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;

Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

## **9. Regras relacionadas às bagagens, incluindo o procedimento para reclamações de danos e extravios**

A franquia mínima de transporte de bagagem por passageiro deverá observar os seguintes limites máximos de peso, volume e dimensão:

- ✓ no bagageiro, 30 (trinta) quilos de peso total e volume máximo de 300 (trezentos) decímetros cúbicos, limitada a maior dimensão de qualquer item da bagagem a um metro;
- ✓ no porta-embrulhos, 5 (cinco) quilos de peso total, com dimensões que se adaptem a esse espaço e cujas características não comprometam o conforto, a segurança e a higiene do serviço prestado aos passageiros.

As bagagens dentro da franquia estabelecida deverão ser transportadas na mesma viagem do passageiro.

Excedida a franquia, a empresa transportadora poderá oferecer aos passageiros, como serviço acessório, o transporte de bagagem excedente.

Verificado o excesso de peso do ônibus, será providenciado, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o descarregamento das encomendas e bagagens excedentes, até o limite de peso admitido, ficando sob inteira responsabilidade da empresa a guarda do material descarregado, respeitadas a legislação de trânsito e a prioridade do transporte das bagagens dentro da franquia estabelecida e das malas postais.

A franquia de bagagens não se aplica às viagens realizadas em microônibus de categoria M3.

A empresa transportadora poderá estabelecer lista de coisas que não transportará como bagagem, desde que os itens sejam informados previamente à aquisição do serviço nos seus pontos de venda e no Guia de Orientação aos Passageiros.

O controle de identificação de bagagem atenderá às seguintes determinações:

- ✓ utilização, nas bagagens despachadas, de tiquete de bagagem, com código de controle e a identificação da empresa transportadora, em 3 (três) vias, sendo que:

- a 1<sup>a</sup> via será fixada à bagagem;
  - a 2<sup>a</sup> via deverá ser entregue ao passageiro no ato do despacho da bagagem;
  - a 3<sup>a</sup> via permanecerá em poder da empresa transportadora.
- ✓ utilização, nas bagagens transportadas no porta-embrulhos, de tiquete de bagagem, com código de controle e a identificação da empresa transportadora, em 2 (duas) vias, sendo que:
- a 1<sup>a</sup> via será fixada à bagagem; e
  - a 2<sup>a</sup> via permanecerá em poder da empresa transportadora.
- ✓ A obrigação de identificação das bagagens transportadas junto aos passageiros no porta-embrulhos se aplica apenas aos serviços que transitarem em municípios e/ou regiões metropolitanas nos quais existam pontos de fronteiras terrestres alfandegados.
- ✓ As vias dos tiquetes de bagagem em poder da empresa transportadora deverão ser mantidas nos veículos durante toda a viagem.

A empresa transportadora responde pela indenização da bagagem despachada nos casos de danos e extravios, bem como pela indenização de equipamentos e ajudas técnicas de uso dos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida despachados no bagageiro do veículo.

Caso não seja declarado valor para fins de indenização de bagagem ou de equipamentos e ajudas técnicas de uso dos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, a empresa transportadora responde até o valor de 3.000 UMRP no caso de dano parcial, e 10.000 UMRP no caso de dano integral ou extravio;

A empresa transportadora deverá indenizar o proprietário da bagagem danificada ou extraviada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação;

É facultado à empresa transportadora exigir a declaração do valor da bagagem a fim de fixar o valor da indenização;

Os volumes transportados no porta-embrulhos estão sob a responsabilidade dos passageiros e não estão sujeitos a qualquer tipo de indenização por dano ou extravio.

É vedado o transporte de produtos perigosos ou proibidos indicados em legislação específica, bem como daqueles que, por sua forma ou natureza, comprometam a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

A empresa transportadora deverá manter no veículo, durante toda a viagem, o controle das bagagens despachadas e de sua vinculação aos proprietários. Incluindo também às bagagens transportadas no porta-embrulhos para os serviços que transitarem em municípios e/ou regiões metropolitanas nos quais existam pontos terrestres de fronteira alfandegados.

São ações inerentes às atividades de fiscalização solicitar, quando houver indícios de transporte de itens proibidos ou que comprometam a segurança, higiene ou conforto do serviço, a abertura das bagagens pelos passageiros e das encomendas pelos expedidores.

## **10. Regras relacionadas à acessibilidade**

As condições de acessibilidade previstas nas normas vigentes, deverão ser efetuadas em todos os pontos físicos de venda da empresa transportadora, próprios ou terceirizados.

A empresa transportadora deverá oferecer auxílio para o embarque e o desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A acessibilidade do passageiro com deficiência ou com mobilidade reduzida estará assegurada em qualquer piso do veículo, em qualquer classe de conforto da poltrona, e, na viagem empreendida com veículo de dois andares, deverá ser observada preferencialmente no piso inferior.

O tipo de acessibilidade será comprovado por meio de inscrição das características ou dos tipos de acessibilidade no campo "observações" do CRLV, conforme atos normativos da Senatran e do Contran.

Os passageiros com deficiência ou com mobilidade reduzida têm direito a receber tratamento prioritário e diferenciado de forma a garantir a eles condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao cumprimento do disposto neste Guia e Resolução nº 3.871, de 1º de agosto de 2012.

As empresas transportadoras garantirão o embarque ou desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, adotando uma ou mais das seguintes possibilidades:

- ✓ Passagem em nível da plataforma de embarque e desembarque do terminal (ou ponto de parada) para o salão de passageiros;
- ✓ Dispositivo de acesso instalado no veículo, interligando este com a plataforma;
- ✓ Dispositivo de acesso instalado na plataforma de embarque, interligando-a ao veículo;

- ✓ Rampa móvel colocada entre veículo e plataforma; ou
- ✓ Plataforma elevatória.

Os passageiros portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida deverão ter acesso aos seus equipamentos e ajudas técnicas nos locais de embarque e desembarque de passageiros e em todos os pontos intermediários de parada, entre a origem e o destino das viagens.

Na hipótese de equipamento de auxílio não ser compatível com o bagageiro, sendo impossível o armazenamento, o passageiro deverá providenciar o seu transporte, arcando com as despesas decorrentes.

A pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida deverá indicar eventuais necessidades de atendimento especial durante a viagem com antecedência mínima de 3 (três) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço.

É recomendável que o passageiro se apresente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de partida da sua viagem no local designado pela transportadora.

O embarque do passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida será preferencial em relação aos demais passageiros, e no destino final, seu desembarque deverá ser posterior ao dos demais passageiros, exceto os casos de passageiros com cão-guia, quando esta prioridade poderá ser invertida.

O passageiro com deficiência visual poderá ingressar e permanecer no veículo com o cão-guia, o qual será transportado gratuitamente, no piso do veículo, próximo ao seu usuário:

- ✓ O acesso do animal se dará por meio de identificação de cão-guia, carteira de vacinação atualizada e equipamentos (coleira, guia e arreio com alça), dispensado o uso de focinheira;
- ✓ O treinador, instrutor ou acompanhante habilitado quando o cão estiver em fase de socialização ou treinamento, devendo o animal estar devidamente identificado por uma placa com a inscrição "cão-guia em treinamento", dispensado o uso de arreio com alça;
- ✓ O treinador, instrutor ou acompanhante habilitado quando o cão estiver em fase

de socialização ou treinamento, não terão direito à gratuidade de passagem.

Caso o passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida precise utilizar o sanitário durante a viagem, deverá comunicar à tripulação, para que, caso necessário, possa utilizar as instalações do posto de serviços mais próximo.

Os equipamentos e ajudas técnicas de uso dos passageiros com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como dos passageiros com crianças de colo, não serão considerados bagagem, sendo obrigatório, gratuito e prioritário o seu transporte, mesmo que excedam os limites máximos estabelecidos na franquia mínima. No caso de incompatibilidade do equipamento com o bagageiro, a empresa transportadora fica dispensada do transporte, devendo informar ao passageiro para que providencie o transporte de outra forma.

## 11. Regras de identificação do nível de conforto da poltrona

A classe de conforto da poltrona deverá ser indicada no bilhete de passagem.

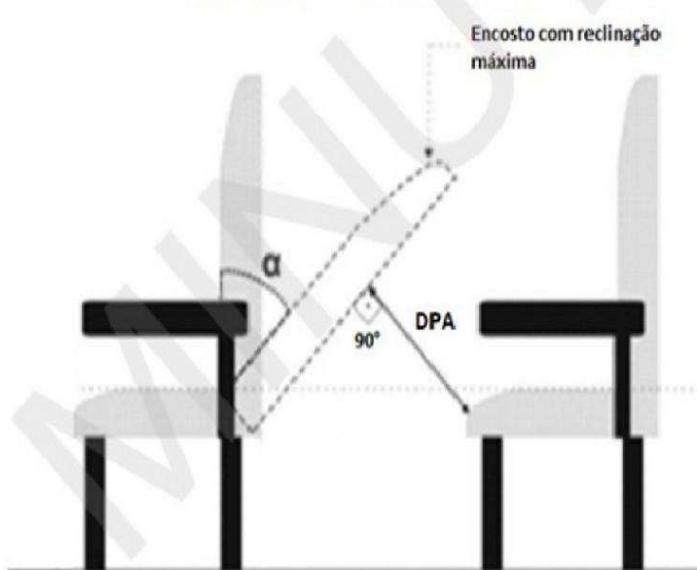
Informações sobre as características exigidas para a classe de conforto da poltrona:

Classe de conforto da poltrona	Reclinação final mínima em relação à vertical	Distância mínima para poltrona imediatamente anterior (DPA)
A (cama)	80 graus	48 cm
B (leito)	50 graus	37 cm
C (semileito)	45 graus	28 cm
D (executiva)	40 graus	26 cm
E (básica)	-	26 cm

Deverão ser consideradas como classe "E" todas as poltronas de veículos que não disponham de ar-condicionado ou gabinete sanitário;

Informações sobre a forma da medida da distância mínima para a poltrona anterior:

**FIGURA ESQUEMÁTICA**



A dimensão DPA (Distância da Poltrona Anterior) deve ser efetuada por meio de uma linha reta que sai da extremidade frontal superior do assento de uma poltrona e forma um ângulo de 90° com a superfície ou anteparo fixado no espaldar da poltrona que estiver imediatamente a sua frente, quando esta estiver em sua reclinação máxima

Nos casos de interrupção da viagem em curso, caso o veículo utilizado para dar continuidade à viagem possua classe de conforto da poltrona inferior à classe de conforto da poltrona do serviço contratado, caberá à empresa transportadora, ao final da viagem do passageiro, resarcir-lo pela diferença de preço entre os dois serviços.

## **12. Regras relacionadas à segurança da viagem**

Previamente ao início da viagem, a empresa transportadora deverá comunicar aos usuários os seguintes procedimentos de segurança:

- ✓ obrigatoriedade do uso do cinto de segurança;
- ✓ localização das saídas de emergência e os procedimentos para sua utilização;
- ✓ proibição do uso de cigarro, ou de qualquer outro produto fumígeno no interior do veículo;
- ✓ proibição do transporte de produtos considerados proibidos ou perigosos.

As saídas de emergência deverão ser identificadas com a transcrição "Saída de Emergência", além de serem disponibilizadas as devidas instruções de manuseio.

No caso da existência de cortinas nas janelas destinadas à saída de emergência, nelas deverão conter a transcrição de que trata o caput e terão a cor diferenciada das demais, preferencialmente na cor vermelha, com a transcrição na cor branca ou a indicação das saídas de emergência poderá ser feita por meio de displays indicativos (texto aposto à luminária), a serem afixados em locais apropriados da parte interna da carroceria e com ampla visibilidade aos passageiros, não podendo esses dispositivos serem obstruídos por cortinas ou outros obstáculos.

O Seguro de Responsabilidade Civil deverá garantir aos usuários do transporte providos de bilhete de passagem a liquidação dos danos causados em virtude de acidentes quando da realização de viagens do serviço regular.

### **13. Regras relacionadas à assistência aos passageiros**

No horário programado para apresentação dos passageiros para embarque deverá estar presente, no local de embarque, um funcionário da empresa transportadora, com identificação visível do nome e sobrenome.

O funcionário deverá ter conhecimento dos direitos e deveres dos usuários e do serviço a ser prestado pela empresa transportadora;

O funcionário deverá estar apto a prestar esclarecimentos aos passageiros e à fiscalização, a dirimir conflitos durante o procedimento de embarque e a providenciar assistência aos passageiros, conforme disposições estabelecidas nesta Resolução, inclusive em casos de restituição de valor do bilhete de passagem.

A empresa transportadora deverá providenciar a devida assistência aos passageiros ao longo de toda a prestação dos serviços, sobretudo quando houver:

- ✓ atraso da viagem;
- ✓ interrupção da viagem;
- ✓ cancelamento de viagem;
- ✓ incidentes, acidentes ou assaltos; ou
- ✓ outro motivo de sua responsabilidade que interrompa ou atrasa a viagem.

A assistência aos passageiros em caso de incidentes, acidentes ou assaltos deverá incluir, além das disposições desta Seção, apoio médico, policial e de comunicação.

Em caso de cancelamento de viagem, a empresa transportadora deverá comunicar ao passageiro e informá-lo das opções disponíveis com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da viagem previsto no bilhete de passagem.

Em caso de atraso da partida por período superior a 1 (uma) hora do horário de início da viagem previsto no bilhete de passagem, cancelamento de viagem ou outro motivo de responsabilidade da empresa transportadora que interrompa ou atrasa a viagem, o passageiro poderá exigir, à sua escolha, uma das seguintes alternativas:

- ✓ substituição, sem custos para o passageiro, do bilhete de passagem por outro em serviço equivalente da empresa transportadora, de mesma classe de poltrona ou

- superior, que venha a ocorrer em até 3 (três) horas após o horário de início da viagem previsto no bilhete de passagem;
- ✓ aquisição, às custas da empresa transportadora, de novo bilhete de passagem para serviço equivalente, de mesma classe de poltrona ou superior, de outra empresa transportadora, que venha a ocorrer em até 3 (três) horas após o horário de início da viagem previsto no bilhete de passagem;
  - ✓ devolução proporcional do valor do bilhete de passagem pago pelo passageiro, caso opte por realizar a viagem em poltrona de classe de conforto inferior; ou
  - ✓ restituição imediata e monetariamente atualizada do valor total do bilhete de passagem pago pelo passageiro, observado o pelo IPCA ou índice equivalente, caso venha a ser extinto.

Nos casos de interrupção da viagem em curso, poderão ser utilizados veículos com cadastro ativo na ANTT de outra empresa transportadora do serviço regular ou de fretamento para dar continuidade à viagem, desde que comunicado previamente à ANTT.

A viagem sempre deverá estar coberta pelo Seguro de Responsabilidade Civil, em nome da empresa transportadora na qual o veículo que prestar o socorro estiver com o cadastro ativo.

A empresa transportadora deverá assegurar a continuidade da viagem em um período máximo de 3 (três) horas após o horário previsto para o início da viagem do passageiro ou do momento da interrupção da viagem em curso, conforme o caso:

- ✓ Nos casos em que não cumprir o disposto no caput, correrão às expensas da empresa transportadora a alimentação e a hospedagem dos passageiros, incluído o respectivo traslado de ida e volta;
- ✓ A hospedagem será devida quando, após o prazo definido no caput, for constatada a impossibilidade de continuidade da viagem no mesmo dia, independentemente da empresa transportadora que realizará a viagem;
- ✓ A hospedagem poderá ser substituída por acomodação em local que seja aceito pelo passageiro;
- ✓ A empresa transportadora poderá deixar de oferecer serviço de hospedagem

para o passageiro que residir na localidade de origem da viagem, desde que garanta seu traslado de ida e volta;

- ✓ Caso o passageiro opte por não continuar a viagem, a empresa transportadora deverá assegurar a imediata e integral restituição do valor total pago pelo bilhete de passagem;
- ✓ Nos casos de restituição do valor total pago pelo bilhete de passagem, também deverão ser restituídos, quando houver, os valores pagos pelas taxas e serviços adicionais não usufruídos integralmente.

A assistência não será devida ao passageiro que optar pela restituição do valor total pago pelo bilhete de passagem, salvo nos casos de incidentes, acidentes ou assaltos.

#### **14. Especificação dos direitos e deveres dos usuários**

São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- ✓ receber serviço adequado;
- ✓ ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- ✓ obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;
- ✓ receber da empresa transportadora informações sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras;
- ✓ receber da empresa transportadora o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;
- ✓ receber da empresa transportadora, quando for o caso, o serviço acessório conforme estabelecido em contrato;
- ✓ transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;
- ✓ ser atendido com urbanidade pelos agentes da empresa transportadora e da fiscalização, devidamente identificados;
- ✓ receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida;
- ✓ receber os comprovantes das bagagens despachadas;
- ✓ ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, conforme procedimento estabelecido pela empresa transportadora;
- ✓ receber da empresa transportadora, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assistência;
- ✓ receber da empresa transportadora, em caso de atraso, cancelamento ou interrupção da viagem, ou nas demais situações previstas nesta Resolução, a adequada assistência;

- ✓ transportar, sem pagamento, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;
- ✓ receber indenização do seguro de responsabilidade civil quando devido;
- ✓ utilizar os canais de comunicação da empresa transportadora ou do Poder Público para obter informações para a defesa de seus direitos ou para reclamar da prestação inadequada do serviço;
- ✓ remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legislação.

Salvo disposição em contrário, os direitos e os deveres dos usuários dos serviços se aplicam também aos beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei.

São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- ✓ observar as regras aplicáveis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisição;
- ✓ observar as informações descritas no bilhete de passagem adquirido;
- ✓ comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;
- ✓ apresentar documento de identificação ao agente da empresa transportadora ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;
- ✓ comprovar que é beneficiário de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;
- ✓ observar as restrições de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela empresa transportadora;
- ✓ observar as regras e procedimentos relativos aos serviços acessórios contratados estabelecidos pela empresa transportadora e pela legislação vigente, quando for o caso;
- ✓ informar à empresa transportadora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolarem os limites máximos de

peso, volume e dimensão estabelecidos na franquia mínima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;

- ✓ seguir as regras e orientações de segurança estabelecidas pela empresa transportadora e pela legislação vigente;
- ✓ não portar armas sem autorização legal;
- ✓ fazer uso do cinto de segurança durante toda a viagem;
- ✓ manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;
- ✓ não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela empresa transportadora, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;
- ✓ proceder à abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da empresa transportadora ou pelos agentes de fiscalização;
- ✓ zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços;
- ✓ prestar informações relacionadas ao serviço de transporte aos agentes de fiscalização, procedendo com urbanidade e boa-fé.

Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

**15. Formas de atendimento ao usuário, incluindo o número do SAC da empresa autorizada, os canais de comunicação com a Ouvidoria da ANTT e a plataforma Consumidor.gov.br**

A empresa transportadora deverá disponibilizar em todos os pontos de vendas informações sobre formas de atendimento ao usuário, incluindo o número do SAC da autorizatária, os canais de comunicação com a Ouvidoria da ANTT e a plataforma Consumidor.gov.br.

Consumidor.gov.br: plataforma digital oficial da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a autocomposição nas controvérsias em relações de consumo.

SAC: serviço de atendimento realizado por diversos canais integrados da autorizatária com a finalidade de dar tratamento às demandas dos consumidores, tais como informação, dúvida, reclamação, contestação, suspensão ou cancelamento de contratos e de serviços. O SAC deverá ser gratuito e atender às exigências previstas em legislação específica. **O número do nosso SAC é 0800 045 5050 e o SAC para deficientes auditivos e de fala é o 0800 648 0008.**

Sem prejuízo das outras formas de divulgação, o número do SAC deverá ser divulgado no Guia de Orientação aos Passageiros, nos veículos que estiverem prestando o serviço, nos pontos de venda e no bilhete de passagem.

A Ouvidoria da ANTT desempenha um papel de intermediadora de interesses, buscando promover a interligação entre toda sociedade, inclusive os servidores e as unidades organizacionais da Agência.

Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, independentemente do canal utilizado, recebem tratamento criterioso: são cadastradas em banco de dados, protocoladas, analisadas e respondidas.

Formas de contato Ouvidoria ANTT:

- ✓ Telefone: 166

- ✓ Whatsapp: (61) 99688-4306
- ✓ Formulário eletrônico:

<https://ouvidoria.antt.gov.br/Cadastro/Mensagem.aspx>

## 16 Pontos de Venda de Passagens e Horários de Funcionamento

Cidade	Estado	Nome Fantasia	Endereço (Rua e Nº)	Bairro	Telefone *	Horário Atendimento *
Acrelândia	AC	ACRELÂNDIA	Zona Rural Entrada AC		(68) 9.9912-5572	05:00 às 22:30
ADAMANTINA -SP	SP	ADAMANTINA - LUIZ ROBERTO	Av. Adamantina 333	Vila Jadim	(18)9993-275	Seg a sab 07hrs as 18hs
Alfonso Claudio-ES	ES	LILIANE SCHULZ COELHO 10757587771	Praca da Bandeira	Centro	27 999063666	Diário 07:00 as 21:00
Alta Floresta	MT	Srm Passagens Ltda-ME	Av. Anisio da Riva Neto, 969	Centro	66 3521-3177	Diário 07:00 as 18:30
Alta Floresta	MT	Antonio Fernando Braga - ME ( Terminal Rodoviário )	Av. Anisio da Riva, 969	Centro	66 99614-7997	Seg a Sab 07:00 as 18:00
Alta Floresta	RO	Rodov. de Alta Floresta	Rua Rio de Janeiro 3922	Centro	69 99922-5096	Seg a Sab 05:30 a 21:00 - Dom 08:00 as 21:00
ALTAMIRA-PA	PA	Ag. Severina S. dos Santos	Terminal Rodoviário	SUDAM I	(63) 99126-3787	07:00 às 18:00
Alto Araguaia	MT	LEV.Vagens ( Terminal Rodoviário )	Rua Dr. José Morbeck S/N	Vila Aeroporto	66 99973-0164	Seg a Sab 08:00 as 23:30
Alto Araguaia	MT	Rv.Vendas de Passagens ( Terminal Rodoviário )	Rua Dr. José Morbeck S/N	Vila Aeroporto	66 99926-2686	Seg a Sab 08:00 as 18:00
Alto Garcias	MT	Diego Barboza da Silva Turismo -me (Terminal Rodoviário )	Rua Mras Gerais, 33	Centro	66 9912-9488	Diário 05:00 as 23:00
ALTO PARANÁ	RO	CLUBEM ALTO PARABÓ	Av. Jorge Teixeira N.3099	CENTRO	69 9351-0418	6:00 às 13:50 - 16:00 às 19:30H
Alto Rio Novo - ES	ES	MERCIANA SALAZAR DOS SANTOS MELO	Avenida João Felipe 367	Centro	27 99722-0503	Seg a Sab 08:00 as 18:00
ALVORADA D' OESTE	RO	ALVORADA DO OESTE	Av. Marechal Rondon Nº 4829	SETOR 3	69 8458-1840	7:15 às 18:00H
American-SP	SP	Agência de Passagens São Cristóvão Ltda	Rua Italo Boschiro,220	Campo Limpo	(19) 3479-1399	Diário 07:00 as 21:00
ANAPOLIS-GO	GO	Diekersane Aquar de Araújo	Terminal Rodoviário	JARDIM PROGRESSO	062-98167-1321	07:30 às 12:30 / 13:00 às 23:59
ANAPOLIS-GO	GO	Denistur Tur Passagens e Encomendas	Terminal Rodoviário	QUADRA 33 LOTE 1	(62) 99553-3969	07:30 às 21:30
ANAPOLIS-GO	GO	Real Passagens e Encomendas	Terminal Rodoviário	BOA VISTA	(62) 99135-1906	06:00 às 22:00
Anaurilândia- ms	MS	NM EMPREENDIMENTOS	Rua uruquiana	Centro	(67) 98194-5738	ALMOÇO 16:00 ATÉ 18:00 FECHADO PARA JANTAVOLTA 21:45 21:45 ATÉ 23:00
ANDRADINA-SP	SP	ANDRADINA - MC COSTA PETRONI	R.Alexandre Salomao s/n	Vila Passareli	(18) 99691-2163	Diário 06hrs as 21hrs
Aparecida de Goiânia	GO	GUARNIELLY	Terminal Rodoviário	JARDIM IRACEMA	(62) 99500-2930	08:00 às 18:00
Apiaçás	MT	Merri e Conju Turismo ( Terminal Rodoviário )	Av. Guilherme Dobri, 4	Centro	66 98459-4076	Seg a Sext 08:30 as 18:00
APUCARANA-PR	PR	APUCARANA - RENATA CRISTINA DE COENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	R. Rio Grande do Sul, 905	Jardim Apucarana	(43) 99931-0267	Diário 07:30 as 23hrs
Apuí	AM	R JOSE SOARES	TERMIN RODOVARI	CENTRO	97 98447 8774	Segunda a Domingo 07:00 as 18:00h
APUÍ - AM	AM	CLAUDINEI DE MOURA	TERMIN RODOVARI	CENTRO	(02)99480-4853	05:00 as 12:00 / 14:00 18:00
APUÍ - AM	AM	KARINA EDUARDA	TERMIN RODOVARI	CENTRO	(07) 98445-6335	05:00 as 12:00 / 14:00 18:00
Aquidauana - ms	MS	WALDEMIRO DOS SANTOS	R.ESTEVAN ALVES CORREA 1972	Alto	(67) 99918-5426	SEG À DOM 08:00 AS 17:00 HRAS
Aracaju - SE	SE	EDSON PAULINO SILVA	Terminal Rodoviário	AMÉRICA	(79) 98834-0481	08:00 às 18:00
ARACATUBA-SP	SP	AG. ARACATUBA (DAVI PEDRO 0238	R. Liberdade	Vila Bandeirantes	(19) 98134-3636	Seg a Sex 09 hs as 17 hs
ARAGUAINA-T0	TO	Inova Viagens e Turismo Ltda	Terminal Rodoviário	SETOR CARAJA	(63) 99108-6867	24 horas
ARAGUARI-MG	MG	Lider Serviço Araguari - MG	Terminal Rodoviário	SIBIPIRUNA	(34) 3242-5353	08:00 as 12:00 / 14:00 às 20:00
ARAPONGAS -PR	PR	ARAPONGAS - SANDRA MARA DOS SA	Rua Gralha azul, 270	Vila Edio	(43) 99649-0264	Diário 07:30 as 20hrs
Aratupinga	MT	G.D. SOARES - ME	Av. Castelo Branco, 635	Centro	65 9 9967-3141	seg, a sab, as 07:30 as 16h dom, 12h às 15h
Araras-SP	SP	Alexandre Sorza Durães	AV DONA RENATA - SUL 5050	Centro	19 99773-7436	Diário 07:00 as 21:00
Aracácia	PR	ADB TURISMO EIRELI - ME	AV Dr. VICTOR DO AMARAL	CENTRO HISTÓRICO	(41) 3642-3838	SEG/ SEXTA 09:00/18:00 , SÁB 08:30/12:30
ARAXÁ-MG	MG	Silvia Helena Rufino	Terminal Rodoviário	SÃO GERALDO	(34) 99906-6442	08:00 às 20:00
ARIPIUANÁ	MT	CONSELVANIMT - GUILHERME LACER	AV 10 DE JANEIRO	CONSELVAN	66 93258-9097	6:00 às 11:30 – 13:00 às 18H
ARIPIUANÁ	MT	VALE DO AMANHECER	EST KM 55	VALE DO AMANHECER	66 8105-0078	24 HORAS
Ariranha	MT	PORTELA E AGUAR VAGENS E TURISMO	Rua Osimar Demeneck - Lot 71- Quadra 01	Cidade Alta	66984037574	Diário 06 às 20:30
ARIQUEMES	RO	ELIZABETE RAMOS BAR	Av. Marechal Rondon	SETOR 5	69 9 3436 5683	sem informação
ARIQUEMES	RO	ARIQUEMES	AV CAPITAO SILVIO	SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS	(69) 8416-4365	24 HORAS
ARIQUEMES	RO	B F DE CASTRO VAGENS E TURISM	AV. CANAA	SETOR 03	69 9 932-4966	sem informação
ARIQUEMES	RO	EXPLORAR VAGENS E TURISMO LTD	Rua Fortaleza	SETOR 3	69 9915-8380	8:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00H
ARIQUEMES	RO	HELICIA PEREIRA BARBOSA 8357747	AVENIDA RIO BRANCO	JARDIM JORGE TEIXEIRA	69 9935-4318	04:00 às 16:00
ARIQUEMES	RO	TIBERIO CARDOSO ROCHA	AV. JAÍMAR	SETOR 02	69 9338-7424	8:00 às 18:00H
ARIQUEMES	RO	VOE JA VAGENS E TURISMO LTDA	RUA FORTALEZA	SETOR 3	69 9951-3720	8:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00H
JOHNATHAN SOLOCHINSKI DURSO	PR	AGENCIA DE VIAGENS	AV 14 de Dezembro	ASSIS CHATEAUBRIAND	(44) 35312-281	diário 08:00 às 19:00
ASSIS -SP	SP	ASSIS - CAROMA REPRESENTAÇÕES	Av. Getúlio Vargas 985	Vila Nova	(18) 99648-0702	Seg a Sab 09:30hs as 21:20hs
ASTORGA-PR	PR	ASTORGA - BENEDITO ANTONIO DE	R. Para, 99	Centro	(44) 99964-3221	Diário 07hs as 19hrs
AURIFLAMA-SP	SP	AURIFLAMA - CLEIO	R. Jose Brites Figueiredo,24	Centro	(17) 99184-3255	Seg a Sab 06:00 as 19hrs
AVANHANDAVA-SP	SP	AVANHANDAVA - ITAMAR	R.Bea Vista , 524	Centro	(18) 99136-1271	Seg a Sab 08hs as 18hs
BALNEÁRIO CAMBURIÚ	SC	TERM. RODOV. BAL. CAMBORIÚ	AV. SANTA CATARINA 74	ESTADOS	47 3908 5150	SEG A SEX 5:30 AS 22H DOM DAS 8H AS 22H
Barro do Garcia	MT	A.S.S AGENVIA DE VIAGENS ( Terminal Rodoviário )	Av. Valdon Varjão 651	Centro	66 99965-1944	24hs
Barro do Garcia	MT	LM Passagens	Rua Presidente Vargas,496	Centro	66 99917-7167	Seg a Sexta 06:00 as 18:00
BARRA VELHA	SC	AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS	CENTRO	(48) 3658-3788	SEG A SAB 8H AS 18H
BARRACAO	PR	JOAO CLEITON THIS	Av. Arnaldo Busato	BARRACAO	(49) 99168-8326	Dom 08:00 às 20:45 , Sábados - 08:00 as 09:00 , Domingos- 19:00 as 20:45.
Barreiros-SP	SP	JBS Transportes Comercio Ltda-ME	Rua 32	Centro	17 98827-8165	Diário 07:00 as 21:00
BASTOS -SP	SP	BASTOS- CRISTINA YASSUMARU	R.Pres. Vargas,1230	Centro	(14) 3202-9053	Seg a Sab 08hs as 18hs
Bauru-SP	SP	Vinicius Marques	Pça. João Paulo II, 30	Centro	(14) 3204-0146	Diário 07:00 as 21:00
Bebedouro-SP	SP	REPRESENTACAO COMERCIAL - RAMOS & RAMOS LTDA	Av. Pedro Paschoal 600	Jardim Ciranda	(17) 3044-0146	Diário 07:00 as 21:00
BELA VISTA DO PARAISO -PR	PR	B.VISTA PAR RONALDO - CHARME - PROD	R. Alameda Fernandes, 66	Centro	(43) 99932-9478	Seg a Sab 08hr as 18hrs
Belém - PA	PA	HERLON FELIPE RAMOS	Terminal Rodoviário	SÃO BRÁS	(91) 9 8174-5718	08:00 às 18:00
BELEM-PA	PA	JA de Araújo Gama Filho	Terminal Rodoviário	MARACANALHA	(01) 98909-4651	06:00 às 20:00
BELO HORIZONTE	MG	Adriana Paula Borges - ME	Terminal Rodoviário	sem informar	(31) 3272-0040 / 97138-6597	07:00 às 20:00
Belo Horizonte	MG	AG. DE VIAGENS E TURISMO MARVIN	BR 381 KM 462,5 N 600	Jd. Piemont	(31) 98723-0003	08:00 às 18:00
BETIM-MG	MG	Agência Delivra das Dores	Terminal Rodoviário	SAO JOAO	(31) 98117-8571	07:30 às 21:30
BETIM-MG	MG	Valmir Severo de Oliveira	ROD. FERNÃO DIAS 1450	SAO JOAO	(31) 99403-4106	08:00 às 21:30
BIGUÍ -SP	SP	BIGUÍ - J. L. PASSAGENS E EN	Av. Joao Ceram	Jd Morumbi	(18) 99645-7070	Seg a Sab 07 hrs as 18:30hrs
Blumenau	SC	TERM. RODOV. DE BLUMENAU	RUA 2 DE SETEMBRO 1222 BOX 9, 10, 11	ITOUPAVA NORTE	(47) 3323-3207	SEG A SEX 9H AS 23:0H SAB 3H AS 22H DOM 20:30H
Blumenau	SC	TERM. RODOV. BLUMENAU	RUA 02 DE SETEMBRO 1222, SALA 4	ITOUPAVA NORTE	(47)3312715	SEG A SEX 7H AS 20:30, SAB 7H AS 12H E 13 AS 20:30H DOM 14H AS 20:30
BOA VISTA-RR	RR	AGÊNCIA BOA VISTA	TERMINAL RODOVÁRIO	CENTRO	(05) 36231318	06:00 - 19:00
BOA VISTA-RR	RR	INGRID A. DA SILVA	AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	CAIMBE	(05) 88420-7099	08:00 AS 18:00 - Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MARIA DA SILVA	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MECEJANA	(05) 99113-7174	08:00 AS 18:00 - Domingo folga

BOA VISTA-RR	RR	ALYNNE SILVA	AV BENJAMIN CONSTANT	CENTRO	(05) 99170-9713	08:00 AS 18:00 - Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	VIVIANA VH TOURS	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	ESTADOS	(05) 99176-3272	08:00 AS 18:00 - Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	RENATO TAVARES	AV GENERAL ATAIDE TEIME	ALVORADA	(05) 9 9117-9252	08:00 AS 18:00 - Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MARVIN MOREIRA SILVA	GENERAL ATAIDE TEIME	BRURITIS	(05) 981024101	08:00 AS 18:00 - Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MIGUEL ALEXANDER	RUA GRECIA	(13 DE SETEMBRO)	(05) 99171-3055	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	SOL BRAVO	R MÍSS LOYD	NOSSA SENHORA APARECIDA	(05) 90141-4471	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	H DAS FER	AV TERENICO LIMA	CENTRO	(05) 99115-8491 / 99156-2190	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	ERICA DA CUNHA	RUA AMETISTA C J CLUBE	JOQUEI CLUBE	(05) 99129-1441	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	DENYS SOLIZA	R MANOEL FELIPE	ASA BRANCA	(05) 99147-9763	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MOISES ALEXANDER	RUA ROTARY	MECEJANA	(05) 99153-7462	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	SANDRA ALMEIDA CARVALHO	RUA PORAQUE Nº1683	SANTA TEREZA	(05) 99148-7147	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	RODINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	RUA EDMUNDO SALES Nº 1363	BURITIS	(05) 99120-2659	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MANOEL ARAUJO DA SILVA	R CASIMIRO JOSE DA SILVA Nº 371	DOUTOR SILVIO LEITE	(05) 99115-2060	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	JOAO R. M. RODR	Avenida GETULIO VARGAS Nº 6217	CENTRO	(05) 98123-1933	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	CARLOS REGO DE OLIVEIRA	RUA ACARA-AÇU Nº 286	SANTA TEREZA	(05) 99141-6732	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	FRANCISCO S R R	AV GENERAL ATAIDE TEIME Nº 2959	BURITIS	(05) 98111-4485	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	RAIMUNDO JOSE SILVA DOS SANTOS	V DAS FLORES Nº 1197 C	PRICUMA	(05) 99143-8817	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	VITORIA TUR LTDA	Avenida DOS BANDEIRANTES Nº 1537	BURITIS	(05) 99130-4408	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	SND DOS GARCONS	Avenida DOS IMGRANTES N 1612	BURITIS	(05) 99115-0982	SEG A SEXTA - COMERCIAL
BOA VISTA-RR	RR	SND DOS ENFERM	RUA PEDRO RODRIGUES Nº 1546	MECEJANA	(05) 99125-2260	SEG A SEXTA - COMERCIAL
BOA VISTA-RR	RR	MARIA ROSIMAR DE LIMA	RUA RIO QUINº Nº 284	PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR	(05) 99122-251	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MRTUR MONTE RORAIMA	AV JANE DE BRASIL Nº8	CENTRO	(05) 99146-1256	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	MARCOS VINICIUS SILVA	RUA BENJAMIN PEREIRA DE MELO Nº2108	CAMPOS	(05) 99146-0269	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	RB TURSMO LTDA	AV GENERAL ATAIDE TEIME Nº 3325	BURITIS	(05) 99126-2440 - 99157-9861-6226	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	N A V LIRA (NATHASHA)	Rua Porquê nº 1212	SANTA TEREZA	9288	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	J C CAVALC (JESSICA)	R HORACIO MARDEL DE MAGALHAES Nº1000	ASA BRANCA	(05) 99124-8647	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	JC SERVIÇOS DIGITAIS(Juan)	AV SÃO SEBASTIÃO Nº 907	CAMBARÁ	(05) 99143-8131	Seg a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	THIAS KARINE DA SILVA LIMA	RUA NORTE Nº24	EQUATORIAL	(05) 981308079	Seg a Sexta 08:00 as 18:00, Sab 08:00 as 12:00, Domingo folga
BOA VISTA-RR	RR	JESUS ALBERTO CORD	Rua Leoncio Barbosa, n. 559	Caimbe	(05) 984040903	Segunda a Sábado das 08:00 as 17:30 hrs ao Domingo/Feriado Folga
BOA VISTA-RR	RR	F C FELICIO JUNIOR	Rua Felipe Xaud, N 1987	Asa Branca	(05) 99132-9035	Segunda a Sexta das 08:00 as 18:00 ao Sábado das 09:00 a 13:00, Folga ao Domingos
BOA VISTA-RR	RR	F C DORADO	RUA DAS DALIAS Nº 536	PRICUMA	(05) 99148-689	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	28.699.076 JEAN DE SOUSA REIS	AVENIDA PARELHAS Nº 1227	SAID SALOMAO	(05) 99126-3682	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	C. R. F. DE VASCONCELOS	AV NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO Nº 826	CENTRO	(05) 9 8105-3722	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	LP PORTELA BEZ	AVENIDAS CONSTANT Nº 1738	CENTRO	(05) 9 9112-0361 / 8126-2675	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	ROGELYS DEL VALLE	AV GENERAL ATAIDE TEIME Nº 1581	MECEJANA	(05) 99126-1301	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	JOÃO PAULO	RUA ALCIDES LIMA	CAIME	(11) 95847-1659	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	JESSE LOPES	R DECO FONTELES	CARANA	sem informar	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	R LOPEZ XAVIER	Rua Francisco Custodio Andrade	TANCREDO NEVES	(05) 98406-4342	Seg a Sexta - Comercial
BOA VISTA-RR	RR	ANTONIEL VIAGENS-AGDE VOYAGE	RUA MAU	SÃO VICENTE	(05) 9-9129-9164	
BOA VISTA-RR	RR	DAVID E DANIELA CONSTRUCAO LTDA	RUA JOSE RICARDO NETO	CARANA	(05) 99132-5733	
BOA VISTA-RR	RR	ANDRESSA GUILHERME DE MORAIS	AV DAS GUANAS	MECEJANA	(05) 9 9127-5517	
Bom Jesus - GO	GO	CHURRASCARIA LANCHONETE FAZENDÃO	Rua Bahia, 14 -	Olimpia	(64) 99232-6706	05:00 às 21:30
BOM RETIRO	SC	SEBASTIÃO ADRIANO FERREIRA	Pç. DORVALINOPHILIPPI	BELA VISTA	(49) 3277-1261	
Brasília	AC	BRASILEIA	RUA RAMUNDO ARCANJO		(68) 9 9223-6690	08:00 às 17:00
BRASILIA	DF	Marcio Jeames Barreto	QNO 28 CONJ 01 LOTE 02	CEILÂNDIA	(61) 98178-2895	08:00 às 18:00
Brasília - DF	DF	ECOS TURISMO TERRESTRE	Od. 24 Bloco A Loja 11	Guará 02	(61) 98110-7792	09:00 às 18:00
Brasília - DF	DF	MARCOS JOSE GONCALVES	Terminal Rodoviário	Taguatinga-DF	(61) 99905-2368	07:00 às 20:30
Brasília - DF	DF	GIOVANE ANDRADE DO NASCIMENTO	Terminal Rodoviário	Sobradinho	(61) 98625-9001	08:00 às 20:00
BRASILIA-DF	DF	França Turismo	Terminal Rodoviário	CEILÂNDIA NORTE	(61) 98206-7566	07:00 às 19:00
BRASILIA-DF	DF	Mario Antônio Pereira	Terminal Rodoviário	TAQUATINGA	(61) 99432-2306	08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00
BRASILIA-DF	DF	Edione Romeo	Terminal Rodoviário	SETOR COMPLEMENTAR	(61) 99820-2208	08:00 às 12:00 / 13:00 às 18:00
BRASILIA-DF	DF	Maycon David Barbosa	Terminal Rodoviário	NOVA COLINA (SOBRADINHO)	61 99849-1152	07:00 às 19:00
BRASILIA-DF	DF	Samara dos Santos Rodrigues	Terminal Rodoviário	TAQUATINGA	(63) 99944-9926	07:00 às 19:00
BRUSQUE	SC	TERM RODOV. DE BRUSQUE	AV BEPE RAZA	CENTRO	(47) 9355-6244	SEG A SAB 7H 21H
Buriticupu - MA	MA	A BARBOSA DA SILVA TURISMO	Av. Davi Alves Silva, 528	Centro	(06) 98147-7957	08:00 às 18:00
BURITIS	RO	BURITIS	Av. Rondônia	SETOR 01	69 9358-1267	6:30 às 18:00H
Caceres	MT	Lb Turismo ( Terminal Rodoviario )	Rua: Jonas Pinheiro S/N	Rua: Jonas Pinheiro S/N	65 3223-1108	Diário 00:00 as 11:00 das 13:00 as 18:30
CACHOEIRA ALTA	GO	Sonia Cleide Giroto	Terminal Rodoviário	CENTRO	(64) 981182975	08:00 às 18:00
Cacoal	RO	Rodovaria de Cacoal (Agencia Própria)	Av. Iederal Jose Brasil 382	Novo Cacoal	69 99312-7858	24 horas (Diariamente)
Cacoal	RO	Rodov. de Cacoal (J.B. Agência de Viagens )	Av. Iederal Jose Brasil 382	Novo Cacoal	69 99214-7075	24 horas (Diariamente.)
Cacoal	RO	Peninha Cacoal (Excursões do Vale)	Av. Belo Horizonte , 2075	Novo Horizonte	69 98414-3993	Seg. a Sábado 06h as 17h
Cacoal	RO	Rodov. de Cacoal (Regis Excursões e Tur. Ltda.)	Av. Belo Horizonte , 2075	Novo Horizonte	69 98414-3993	Segunda a sexta 06h as 20h, Sab. 06h as 18h dom. das 06h as 18h
CAFELANDIA -SP	SP	CAFELANDIA - ADILSON	Av. Geraldo Covas, 1270	Centro	(14) 99755-6977	Seg a Sab 06hrs as 17hrs
CALIFÓRNIA -PR	PR	AG. CALIFORNIA	Av. Ponta Grossa, 143	Centro	(43) 99645-2526	Seg a Sab 06hr as 18hrs
Campinas-SP	SP	Agência de Passagens Ramos Ltda - ME	R. Dr. Perreira Lima, 85	Vila Industrial	19 98276-1799	Diário 07:00 as 21:00
Campo grande - ms	MS	AGENCIA DE PASSAGENS SAGITARIUS	AV CORONEL ANTONINO, 1812	Vila margarida	(67) 3351-6355	SEG A SABADO: 07:00 AS 19:00. Domingos e Feriados das 13:00 as 19:00
Campo grande - ms	MS	MASSATO TUR AGENCIA DE TURISMO	Av. Gury Marques, 1215	Universitário	(67) 99828-7414	24 horas
Campo grande MS	MS	H2T - AGENCIA DE PASSAGENS LTDA	Avenida Bandeirantes	Centro	(67) 98161-8000	Seg a sex das 08:00 a 18:00 sabado ate 12:00
CAMPOLARGO	PR	LA TURISMO	RUA JOSE ARNALDO COSMO	JARDIM AMBITAL	(41) 99244 1825	
CAMPOMOURÃO	PR	RONALDO RIBAS	Rodovia Perimetral Tancredo Almeida Neves, 161	CAMPOMOURÃO	(44) 3904-1370	Diário 08:30 as 19:30
Campo Novo dos Parecis	MT	Rodovaria Campo Novo dos Parecis Box 03	Av. Ampá	Jardim Primavera	66 98403-7574	24hs
Campo Novo dos Parecis	MT	Mundi Viagens e Turismo Terminal Rodoviario	Av. Ampá, 1366	Jd. Primavera	65 99925-5830	Seg a Sab 08:00 as 20:30
Campo Novo dos Parecis	MT	Brasil Tur Transportes ( Terminal Rodoviario )	Av. Ampá, 1366	Jd. Primavera	65 99955-0130	Seg a Sab 06:00 as 19:00

Campo Verde	MT	Rodoviaria Campo Verde	Rua : Santos , 1161	Centro	66 99723-6713	66 99723-6713
Campos de Julio	MT	Hotel Paulinoes e Transportes Ltda	Rua: Zelino Agostinho Lorenzetti S/N	Centro	65 99633-3966	Diario 08:00 as 22:00
Cana Brava do Norte	MT	Gomes e Lacerda ( Terminal Rodoviario )	Rua: Sebastião JR.00445	Centro	66 98429-5151	Seq a Sexta 08:30 as 18:00 e Sab. 09:00 as 12:00
CANDEIAS DO J.	RO	ELISABETE	TERMIN RODOVARIO	S. ISABEL	(69) 99243-7337	07:00 as 22:00
Candeias do Jamari	RO	VICTORIA SERVICOS DE TURISMO	Rua 02, n. 1148, Sala 01	Santa Izabel	(69) 99243 7337	Segunda a sexta 07:00 as 21:00h - Sabado 07:00 as 12:00h
CANDIDO DE ABREU	PR	ERC VAGENS & TURISMO	AV. PARANA, 715	CENTRO	43 98462 1519	9H AS 11:30H
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	SOLANGE A. ROQUE ZENI	AV Tancredo Neves 570	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	(45) 99916-5408	Segunda a sábado 07:30 as 11:30, 12:30 as 19:00, Domingo é feriados 09:30 as 11:00, 16:00 as 19:00
CARACALAHRR	RR	VICTOR MACEDO DE OLIVEIRA	TERMINAL RODOVARIO	SÃO FRANCISCO	(65) 98401-134	DIARIO 08:00 - 20:00
CARACALAHRR	RR	ELIS SILVA DA FROTA	RUA SANTO ANTONIO	CENTRO		sem informar
Caraguatuba-SP	SP	ANDERSON & MORAIS LTDA	AV BRASILIA	ARDIM JAQUEIRA	12 98173-5272	Diario 08:00 as 19:00
CAREIRO CASTANHO-AM	AM	DN/NA RIBEIRO	AVENIDA ADAL DE SA N° 218	CENTRO	(92) 98460-9431 - 98430-8983	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
Carlinda	MT	Vania Turismo	Av. Antonio Castilho S/N	Centro	66 99820-1505	Diaria 07:00 as 18:00
CASCABEL	PR	J. D. MENDES & CIA LTDA	Av Assunção	CASCABEL	(45) 32265-268	Diario 08:00 as 20:00
CASCABEL-JOCELIA	PR	J. A. CORDEIRO	Avenida Assunção	CASCABEL-JOCELIA	(45) 30388-334	DIARIO 07:00 AS 20:00
CASCABEL-RODRIGO	PR	RODRIGO BORGES PASSAGENS LTDA	Avenida Assuncao	CASCABEL-RODRIGO	(45) 99112-657	DIARIO 07:30 AS 22:00
CASTRO	PR	LUIZ FERNANDO MARTINS	RUA DR. JORGE XAVIER DA SILVA	CENTRO	42 3232 3231 42 9915 2108	
CATALÃO-MG	MG	WG Turismo Ltda, ME	Terminal Rodoviário	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	(62) 98127-4454	09:00 às 12:00 / 13:00 às 22:00
Cerejeiras	RO	Clauzerino viagens e turismos	Av. das Nações	Centro	69 9 975-4819	Diario 06h as 20h
CERQUEIRA CESAR -SP	SP	ARI	R.José Joaquim Esteves,200-296	Centro	(14) 99139-5188	Seq a Sex 08:00hrs as 18 hs
Cergulho-Sp	SP	BENEDITO PADILHA FILHO	AV FRANCISCO GADOTTO	Centro	(15) 3284-1811	Seq a Sab 07:00 as 18:00
CIANORTE -PR	PR	CIANORTE - J.A.S PASSAGENS	Praca Santos Dumont, 22	Zona 1	(44) 99928-2298	Diario 07h30 as 23hrs
CIANORTE -PR	PR	CIANORTE (LEIDE ALVES DA SILVA	Av. Pernambuco, 89	Zona 3	(44) 8859-6446	Diario 08h as 19hrs
CIDADE GAÚCHA -PR	PR	AG. CIDADE GAUCHA	R. Hugo Ribeiro do Carmo, 2761	Centro	(44) 99863-5775	Seq a Sab 08hr as 18hrs
Coalina-ES	ES	A. G. CAZOTTI VENDA DE PASSAGENS	PC ALTEMAR DUTRA	Centro	27 99947-7902	Diario 08:00 as 21:00
Coatina-ES	ES	J. A. ANDREATTA SERVICOS LTDA	PC ALTEMAR DUTRA	Centro	27 9998-1377	Diario 08:00 as 21:00
Colider	MT	Franzolia Viagens e Turismo ( Terminal Rodoviario )	Av. Ipiranga, S/N	Centro	66 99628-8552	Diario 07:00 as 17:00
COLNIZA	MT	50.938.231 ESTHEFANY RIBEIRO G	10A AVENIDA DOS PINHAIAS	CENTRO	66 8138-0336	7:30 AS 18:00
Colorado do Oeste	RO	TURISCOL	AV. Marechal Rondon	Centro	69 99317-1758	Diario 06:30 as 18:30
COLORADO -PR	PR	COLORADO - SIDINEI FELIX	Av. Brasil 908,	Centro	(44) 99999-0168	Diario 08h as 19hrs
Comodoro	MT	C.A. Turismo	Av. Confap - Lot.	Nova Vacaria	65992932340	24 horas
Confresa	MT	N.R.DA SILVA - TURISMO ( Terminal Rodoviario )	JANIO QUADRROS , 05	Centro	66 99976-0547	Seq a Sexta 05:00 as 21:00 e Sab, Dom e Feriado 07:00 as 12:00 as 15:00 as 21:00
CONGONHINHAS -PR	PR	CHARLES AG. CONGOINHAS	Av Duque de caixa, 189	Centro	(43) 98485-6142	Diario 08h as 19hrs
Conquista Do Oeste	MT	Nazario Viagens e Turismo LTDA	Av. dos Jardins nº 1175	Central	65 9 9612-7346	Diario 07h às 18h
Conselheiro Pena -MG	MG	MARIA APARECIDA FERRAZ	Terminal Rodoviário	SÃO LUIZ	(33) 98434-8651	08:00 às 18:00
CORNÉLIO PROCÓPIO -PR	PR	EMILSON ANDRE BARBOZA - TURISM	Av. Dom Pedro, 1501	Vila Progresso	(43) 99928-8778	Diario 08h as 19hrs
CORO E BE-RR	RR	ANDERSON CARDOSO DE MACEDO	TERMINAL RODOVÁRIO	CENTRO	(95) 98805-9860	Diario 08:00 - 20:00
Corumba - ms	MS	BIGI TRAVEL TOURS AGENCIA DE VIAGENS	Av. Porto carreiro c/ Trairantes 2027	Centro	(67) 9 8457-8080	06:00m ate 18:00hs Sábado 06:00m ate 18:00 Domingo 06:00m ate 12:00
Corumbá - ms	MS	PANTUR VIAGENS E TURISMO	Rua: Porto Carreiro, n°1476, box04 terminal rodoviário de Corumbá	Aeroporto	(67) 3231-0000	seq a sex 06:00 as 18:00 sábado 06:00 as 15:00 domingo 06:00 as 12:00
COSTA MARQUES	RO	ALAN MELO DE SOUZA 49 911.892	AV. COSTA MARQUES	ZONA RURAL	69 9375-2174	5:30 às 13:00 – 15:00 às 18:50H
COSTA MARQUES	RO	ANA PAULA DO CARMO SOARES & CI	ROD. BR 429, KM 01	CENTRO	69 9269-9445	7:00 às 12:00 – 14:30 às 18:30
COSTA MARQUES	RO	COSTA MARQUES	Br 429 KM 05	SETOR 5	(69) 8425-0338	24 HORAS
Costa rica/chapadão do sul	MS	CANTINHO NORDESTINO	Av kendi nakai 847 / av dois centro	Jardim morada do sol	(67) 99829-3013 / 99941-8460	06:30 às 16:30 CR/ 13:00 às 22:00 Chapadão horários MS
Colta	SP	ATLANTIDA VIAGENS	RUA BENEDITO LEMOS LEITE 37	Jardim Monte Serrat	11 94172-6686	Seq a Sab 08:00 as 18:00
Coxim - ms	MS	JAQUELINE FEITOSA DAS NEVES	Mato Grosso do sul	Altos São Pedro	(67) 99890-3220	08:00 as 17:00
CRISTALINA-GO	GO	Vilma Elen Braga	Terminal Rodoviário	CENTRO	61 3612-7102	08:00 às 12:00 / 13:30 às 20:00
Cruzeiro do Sul	AC	CRUZEIRO DO SUL	AV. DJALMA DUTRA		(68) 9.9974-7083	06:00 às 19:00
Cuiabá	MT	Rodoviária Cuiabá	Av. Miguel Sutil S/N	Despraiado	65 9998-0202	24h
Cuiabá	MT	Global Vip	Av. Republica do Libano, 28	Alvorada	65 99678-3967	Seq a Sexta 08:00 as 18:00
Cuiabá	MT	Agnus Tur	Av. Getulio Vargas , 155	Centro	65 99243-4358	Seq a Sexta 08:00 as 18:00
Cuiabá	MT	Terminal do Coxipó	Av. Fernando Correia	Coxipó	65 98422-3083	Diario 06:00 as 22:00
Cuiabá	MT	Bella Tur Agencia de Viagem e Turismo	Rua: Dezenais, 30-293	Altos do Coxipó	65 99273-6153	Seq a Sexta 08:00 as 18:00
CURITIBA	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV. AFFONSO CAMARGO 330	JARDIM BOTANICO	(41) 9573-1662	SEG A SEG DAS 7H AS 6H
CURITIBA	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV. AFFONSO CAMARGO, 330	JARDIM BOTANICO	41 98879 9093	SEG A SEG DAS 7H AS 6H
CURITIBA	PR	RIBEIRO AGÊNCIA DE VIAGENS	RUA FAUSTO PEREIRA	CENTRO	(41) 3149 -1952	06:40/ 22:00
CURITIBA	PR	ARAUCAR VIAGENS E TURISMO	AV. MAL. DEODORO	CENTRO	(41) 3027-9700	SEG A SEX 9H AS 18H
CURITIBA	PR	M e M AGENCIA DE PASSAGENS	RUA HIPOLITO WOJCHOSKI	CENTRO	(41) 3323-2274	SEG/SEXTA 08:30/20:00 , SAB/ DOM E FERIADO 13:30 / 20:00
CURITIBA	PR	ANJOS TUR	RUA JOAQUIM SIMÕES 47, SALA 6	PINHEIRINHO	41 3347 5551	SEG A SEX 9H AS 17H
CURITIBA	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV. AFFONSO CAMARGO, 330	JARDIM BOTANICO	41 98879 9093	SEG A SEG DAS 7H AS 6H
CURITIBA	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV. AFFONSO CAMARGO, 330	JARDIM BOTANICO	41 98423 6192	SEG A SEG 9:30H AS 19H
CURITIBA	PR	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	4910	ALTO BOQUEIRÃO	41 99155 8224	41 98879 9093
CURITIBA	PR	VAI E VEM TRANSP. RODOVIARIO	RUA TIBAGI	CENTRO	(41) 99449 6309	SEG A SEG 7H AS 19:30H
CURITIBA	PR	NC TURISMO	RUA DR. FANRE, 75	CENTRO	41 3281 1167	SEG A SEX DAS 8H AS 18H
CURITIBA	PR	IMBITUR	RUA LUDOVICO GERONASSO, 49	BOA VISTA	41 992001 0316	SEG A SEX DAS 9H AS 18H
CURITIBA	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV. AFFONSO CAMARGO, 330	CENTRO	41 99747 6693	SEG A SEG 7H AS 19:30H
CURITIBA	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV. AFFONSO CAMARGO, 330	CENTRO	41 99747 6693	SEG A SEG 7H AS 19:30H
Curitiba	PR	016821 ACL PASSAGENS E TURISMO LTDA ME	R/ FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	FAZENDINHA	(41) 3076-4927	
Curitiba	PR	TERM. RODOV. DE CURITIBA	AV/PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	CENTRO	(41) 988046467	
CURITIBANOS	SC	CARVALHO DIAS SERVICOS DE PASSAGENS LTDA	Avenida Lions	CURITIBANOS	(49) 32451-020	09-15 - 22:30 SEG A SEX
Diamantino	MT	Vini Victor Transporte ( Posto Gil )	BR - 163/ 364	BR - 163/364	65 99227-5115	Diario 08:00 as 22:00
Diamantino	MT	Marielle Liber Machado ( Terminal Rodoviario )	Rua: Parceloso Marcondes, 308	Novo Diamantino	65 998 10-9660	Seq a Sab 07:00 as 16:00
Dionisio Cerqueira	SC	TERM. RODOV. DE DIONIZIO CERQUEIRA	RUA JULIO DALMAS	CENTRO	(49) 3644-1102	

Divinópolis - MG	MG	MIRIAM ALVES CLAUDIO	Av. JK, 1361	Santa Clara	(31) 97332-8695	08:00 às 21:30
Domingos Martins	ES	WENDEL BRAGA DE ASSIS	Rua bernadino monteiro	Centro	28 99926-5260	Seg a Sab 07:00 as 18:00
DOURADINA	PR	CELIA LOPES POGIAN IRIA	R Jardim Barroso	DOURADINA	(44) 96631-376	seg a quinta 08:00 as 18:00/ sexta 08:00 as 17:30
DOURADINA	PR	DOURADINA	ROD ANTONIO PEDROSO	CENTRO	44 9133-0487	8:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00H
Dourados - ms	MS	STRADA & NOGUEIRA LTDA	Av. Marcelino Pires, terminal rodoviário	Jd Caramuru	(67) 99975-3016	24 horas
DRACENA -SP	SP	AG. DRACENA - JOSE RODRIGUES	R. Rui Barbosa, 651	Centro	(18) 30980-2619	Seg a Sab 07:30 as 19:30 hrs
DRACENA -SP	SP	DRACENA - YEDA TERUKO YAMWAKE	R. Rui Barbosa, 652	Centro	(18) 99697-9214	Seg a Sex as 08:30 as 19 hrs
Eldorado - ms	MS	EVA FERNANDES DE LIMA	Av. Tancredo Neves 411	Riu Barbosa	(67) 98484-2155	Aq. Fechada, ENC. De casa horário flexivel
Eldorado - ms	MS	WILTON BORGES-ME	AV PRESIDENTE TRAN ALM NEVES	Yps	(67) 99146-8566	16:40 das 19:10ate 22:00 Domingo e feriado 08:00 até as 09:10 13:30 até 16:00 e 20:00 até 21:40.
Embu das Artes	SP	STEPHANIE CORIOLANO MACHADO	AV Elias Yazbek	Centro	11 97094-4095	Díario 08:00 as 20:00
Entrocamento do Mirassol	MT	ACENCIAS DE VIAGENS CACHO	Rua 28 de Outubro	Jd Tamandaré	47 99926-6235	Díario 06:40 às 22:40
Espírito D'Oeste	RO	Rodovia da Espírito D'Oeste (Antônio V. Ferreira)	Rua Grajáu, 2627	Centro	69 9988-9411	Seg a sab 05:30 as 19:15 Dom. 05:30 as 10h das 17h as 19:15
EXTREMA	RO	ICLEIA	TERMIN RODOVARIO	VILA EXTRENA	(68) 98415-2803	24 horas
Fátima do sul - ms	MS	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS PASSAGEM	Av. Nove de Julho	Centro	(67) 99909 0058	SEG A SAB DAS 08:00 As 17:00 / DOMINGO E FERIADOS DAS 10:00 AS 17:00
FAZINAL -PR	PR	FAXINAL - OSMAR BATISTA LIDUAR	R. Eurides Cavalcheiro de Mira, 506	Centro	(45) 99821-8794	Díario 08h as 19hrs
Fazenda Rio Grande	PR	CRISTIANE ROSA	RUA EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	PIONEIROS	(41) 99856-1618	
Feira de Santana-BA	BA	MELO PASSAGEM E TURISMO LTDA	Av. Presidente Dutra Box 02	Centro	(75) 99217-0006	08:00 às 21:00
Feijó Natal	MT	João Mateus Silva das ( Terminal Rodoviario	Rua: Florianópolis, 1237	Centro	66 99979-2781	Seu a Sext 05:40 a 17:00
FORMOSA DO OESTE	PR	J. C. MARTINS	AV Goiania	FORMOSA DO OESTE	(44) 99760-9351	segunda feira a sexta-feira aos sábados das 09,00hs as 12,00hs
FOZ DO IGUAÇU	PR	AGOSTINHO FERREIRA	AV Costa e Silva	FOZ DO IGUAÇU	(45) 35223-380	08:00 - 20:00 diario
FOZ DO IGUAÇU	PR	AGOSTINHO FERREIRA	Av. Costa e Silva, 1601	FOZ DO IGUAÇU	(45) 35223-380	diário 08:00 as 18:00
FOZ DO IGUAÇU	PR	CORMERA/AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EREL	Av. Costa e Silva, 1601	FOZ DO IGUAÇU	(45) 99975-1044	SEG A SEX 08:30 AS 18:00 SABADO 09:00 AS 13:00
FOZ DO IGUAÇU	PR	BARRETO VIAGENS LTDA	AV Juscelino Kubitschek	FOZ DO IGUAÇU	(45) 35224-700	seg a sexta 08:00 as 18:00/ sab 08:00 as 12:00
FRAIBURGO	SC	MARIA JANETE PALAORO 70553890972	AV Moçul Novicki	FRAIBURGO	(46) 32462-329	08:00 às 11:30, 13:30 às 18:10, 21:00 às 22:15
Franca-Sp	SP	DONIZETE ORLANDO ALVES	Av. Sete de Setembro,735	Residencial Baldassari	(16) 3722-9721	Seg a Sab 07:00 as 18:00
FRANCISCO ALVES	PR	VANDERSON DE JESUS FERNANDES	Rua Maisa Mon Jardim	FRANCISCO ALVES	(44) 99773-9915	diario 07:30h as 10:00h - 11:20h as 11:50h - 13:30h as 14:50h - 18:40 as 19:20h
Franco da Rocha	SP	ARLETE MAGENS E TURISMO LTDA	RUA AZEVEDO SOARES 192	Centro	11 97254-6488	Seg a Sab 08:00 as 18:00
Garuva	SC	RESTAURANTE E LANCHONETE PARADOURO 10 LTD	ROD BR 101	URUBUQUARA	(47) 3445-3050	SEG A SEG 24H
GASPAR	PR	TERMINAL URBANO	TERMINAL URBANO	CENTRO	47 98834 4142	SEG A SAB 8H AS 19H
GENERAL SALGADO -SP	SP	Sinesio	R.Apacerida,	Centro	(17) 99618-3626	Seg a Sex 06:40 hs as 22 hs
GOIANIA	GO	RBR Transporte e Locadora Eireli	R. C-25, 430 VILA NOVO HORIZONTE	QD 65A	(81) 99478-2584	08:00 às 18:00
Goiânia - GO	GO	THAMRYS ALMEIDA NOGUEIRA	Terminal Rodoviário	Comércio Local	(62) 999181-0227	07:00 às 21:00
Goiânia - GO	GO	PLATAFORMA TURISMO E PASSAGENS	Terminal Rodoviário	SETOR CENTRAL	(62) 99107-2020	08:00 às 20:00
Goiânia - GO	GO	EXPRESSO TRANSILIFE TRANS. TURISMO	Terminal Rodoviário	SETOR BUENO	(62) 98256-4643	08:00 às 21:00
Goiânia - GO	GO	MINAMARA RODRIGUES DE ARAUJO	Terminal Rodoviário	CENTRAL	(62) 98584-8187	08:00 às 21:00
Goiânia - GO	GO	ISA & MY TRANSP., CARGAS, ENC. E VENDAS	Terminal Rodoviário	Campinas	(62) 98562-2724	08:00 às 18:00
GOIÂNIA-GO	GO	Vejebus Agencia de Viagens Ltda	Terminal Rodoviário	SET BUENO	(62) 9 9470-2259	06:00 às 21:00
GOIÂNIA-GO	GO	H. E. Turismo Ltda (Rod. Campinas)	Terminal Rodoviário	sem informar	2112	08:00 às 21:00
GOIÂNIA-GO	GO	Edvaldo Turismo Tome Lopes ( Rod. Campinas)	Terminal Rodoviário	AEROVIÁRIO	(62) 3293-8645	08:00 às 18:00
GOIÂNIA-GO	GO	Gonçalves Tur	Terminal Rodoviário	MONTE CRISTO	(62) 99251-4134	05:00 às 22:00
GOIÂNIA-GO	GO	Nilton Cesar Tavares	Terminal Rodoviário	CENTRO	(61) 9 9960-0642	06:00 às 20:00
GUARÁ	PR	R L PASSAGENS LTDA	Rua Barao do Rio Branco	GUAIRA	(44) 36421-164	seg a sext 08:00 as 12:00, 13:30 as 18:00. Sabado 08:30 as 12:00 / 16:00 as 18:00
GUAJARÁ MRIM	PR	VITÓRIA TUR	TERMIN RODOVARIO	CENTRO	(69) 99249-5844	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
GUARANAUÇU	MT	CLEBERSON PEREIRA 05806856917	R. Santa Catarina, 277	GUARANAUÇU	(45) 99192-217	diário 5H30 as 6h das 8h as 11h15, das 13h as 14h30, das 20h20 as 21h
Guarantã do Norte	MT	Nilson Tur ( Terminal Rodoviario )	Av. Guaranta, 727	Centro	66 99613-5865	Díaria 07:00 as 19:00
GUARAPUAVA	PR	WILSON JOSE DA ROSA	Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301	GUARAPUAVA	(42) 36241-322	Díario 08:30 as 23:30
GUARARAPES -SP	SP	GUARARAPES (JULIANA B. LIMA AL	Av. Julio Prestes	Centro	(19) 98829-0850	Seg a Sab 09:30hs as 21:20hs
Guarujá-Sp	SP	FERNANDO CESAR FERRONI GUARUJA	AV Santos Dumont 8	Vila Santo Antonio	13 99775-7075	Díario 08:00 as 20:00
Guarda	SP	ADRIANA DE CASSIA APARECIDA SILVA	ALAMEDA DOS LÍRIOS S/N	CECAP	11 96391-8391	Díario 08:00 as 22:00
Guarducho	SP	MEGDA	Vitoria da Conquista 594	Jardim Presidente Dutra	11 99998-2979	Seg a Sab 08:00 as 18:00
GURUPI-SP	SP	ROSANGELA ROCHA FELIX	I	SETOR UNIUÇO	(63) 3312-3966	08:00 às 18:00
GURUPI-TO	TO	Renata Ricardo Siqueira - ME	Terminal Rodoviário	SETOR UNIUÇO	(14) 99602-1739	Seg a Sex 09 hs as 17 hs
HERCULÂNDIA-SP	SP	HERCULÂNDIA - ELZA DOS SANTOS	R Agusto ferreira castro, 514	Centro	(14) 99602-1739	Seg a Sex 09 hs as 17 hs
Humaitá	AM	A. V. TURISMO ME	R TRANSAMAZONICA 123	São Pedro	(97) 98105 7836	Segunda a Domingo 07:00 as 17:00
HUMAITÁ - AM	AM	ANTONIO SOKOLOWSK	TERMIN RODOVARIO	SAO PEDRO	(97) 98105-7836	06:00 AS 17:30
HUMAITÁ - AM	AM	FLUTUAR TURISMO	R. CIRCULAR MUNICIPAL, 786	DIVINO PRANTO	(97) 98102-0675	09:00 as 13:00 / 14:00 as 18:00
Ibatiba-ES	ES	VANESSA GRIFFO GONCALVES RIBEIRO	Rua 07 DE NOVEMBRO	Centro	28 99882-0506	Díario 08:00 as 18:00
ILHA SOLTEIRA-SP	SP	ILHA SOLTEIRA - CLEITANY APAR	Av.Atlantica 1901	TERMINAL RODOVARIO	(19) 98101-1686	Seg a Sab 09hs as 17hrs
Imbaú	PR	TERM. RODOV. DO IMBAÚ	AV. IVO JANGADA S/N	CENTRO	(42) 3278-1640	SEG A SEX 6:45H AS 12H 13H AS 18:30H SAB 6:45 AS 12H
IMBITUVA	PR	OLIVEIRA & G OLIVEIRA	RUA JOAQUIM MARCONDES PIPO	I	(42) 2000-1318 (42) 99980-8173	SEGUNDA A SEXTA 06:05/12:00/13:15/19:30
Indaiatuba-SP	SP	ALINE CARDOSO DA CUNDA LIMA	AV. JOÃO HENNINGS NAÇÕES	(47) 8922-2676		
Indaiatuba-SP	SP	Valdir Barbosa da Silva Júnior-ME	Rua dos Indaias,791	Vila Costa e Silva	(19) 3875-7764	Díario 07:00 as 21:00
Indaiatuba-SP	SP	Renan Sorza Durães	Rua dos Indaias,791	Vila Costa e Silva	(19) 3199-9697	Díario 07:00 as 21:00
Inhumas - GO	GO	AMANDA GABRIELY DOS SANTOS	Terminal Rodoviário	SETOR SA/LI/EIRO	(62) 99615-7456	08:00 às 21:00
IFORÁ-GO	GO	Vanderlei Alves da Silva	Terminal Rodoviário	sem informar	64 9 9201-8280	08:00 às 18:00
IRACEMA-RR	RR	DEA MARIA DE SOUZA COSTA	Av. Sebastião Evaristo de Castro	CENTRO	(06) 98421-6149	Díario 07:00 as 17:00
IRACEMA-RR	RR	JULIANE VILAGEM	RUA DOM PEDRO II	CENTRO	(06) 99902-8545 / 99167-6116	
Itaberai - GO	GO	S L DA CRUZ AGENCIA DE PASSAGENS	Rua N. de Farias Qd. 15 Lt. 1A Sala 01	ROOSEVELT	(62) 99837-1110	07:00 às 17:00
ITACOATIARA-AM	AM	JUCINEI DE MACIEL MENEZES	TERMINAL RODOVARIO	PEDREIRAS	(92) 99152-8289	Díario 06:00 - 02:00
ITACOATIARA-AM	AM	JUCINEI DE MACIEL MENEZES	AVENIDA PARQUE	PEDREIRAS	(92) 99152-8289	
Itaituba-Pa	PA	Good Trip ( Terminal Rodoviario )	Lauro Figueira de Mendonça,178	Bela Vista	03 99173-1040	Díario 06:00 as 23:00
Itajai	SC	TERM. RODOV. DE ITAJAI	AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER	CIDADE NOVA	(47) 9780-7728	SEG A SEG 7H AS 23H
Itajubá-MG	MG	J.A.AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Rua Justino Ribeiro da Silva,63	Acude	(39) 99436-2400	Díario 07:00 as 21:00
Itapemirim	SC	TERM. RODOV. DE ITAPEMA	BR 101 KM 150	TABULEIRO DOS OLIVEIRAS	(47) 3368-5810 (47) 3368-5810 03 99900-5404	SEG a DOM das 6hH às 23H

Itapuã	RO	ACHERMAN E ZANLORENZ LTDA	ROD BR-364, KM 603	Zona Rural	(69) 99385 7828	Segunda a Domingo 04:00 às 23:59h
ITAPIUÁ DO O.	RO	KNG FOODS	TERMIN RODOVARIO	CENTRO	(69) 99248-7469	06:00 às 19:00
Itaquiraí - ms	MS	EUSANGELA DA ROCHA DIAS	Rua dos citrinos nº60	Cidade jardim	(67) 99868-9557	as 16:30 e das 22:00 as 22:00 sábados das 06:30 as 10:30 e das 12:20 as 16:30 domingos e feriados
Itauba	MT	Sarate Transporte ( Terminal Rodoviário )	Rua: ereador João Farina, 31	Centro	66 99712-2555	Diairio 07:00 as 18:00
Ituítaba-MG	MG	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA-ME	Terminal Rodoviário	Centro	(34) 99973-4460	08:00 às 18:00
ITUMBIRÁ-GO	GO	Elias Ferreira Moreira	Terminal Rodoviário	SETOR RODOVIÁRIO	(64) 99232-5777	08:00 as 20:30
ITUMBIRÁ-GO	GO	Victoria Cristina Berlolo	Terminal Rodoviário	CENTRO	(64) 99249-138	08:00 às 23:00
ITUPORANGA	SC	SOUZA E SILVA AGENCIA DE TURISMO	RUA RAULINO KRTZER	sem informar	(47) 8533-1269 (47) 8875-9221	
Itu-Sp	SP	Valdir Barbosa da Silva Júnior-ME	Avenida Dr. Olaviano Pereira Mendes,500	Liberade	(11) 4022-2356	Diairio 07:00 as 19:00
IVAIOPORÁ-PR	PR	IVAIOPORÁ-PR	Av. Brasil, 1705	Centro	(41) 99709-4415	Diairio 08h as 20hrs
Jaciara	MT	H a Transportes ( Terminal Rodoviário )	Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 2991	Pianalto	66 99600-6696	Diairio 07:00 as 21:00
JACI-PARANÁ	PR	VAGNER DE SOUZA	TERMIN RODOVARIO	JACI-PARANÁ	(69) 99973-5332	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
Jacquare-ES	ES	NICOLAU BIANCARDI	Rua pascoal briosci 563	Santo Antonio	27 99972-2899	Seq a Sab 07:00 as 18:00
JARDIM ALEGRE -PR	PR	AG. JARDIM ALEGRE	R. São Paulo, 333	Centro	(43) 98863-6546	Diairio 08h as 19hrs
JARU	RO	FEEDILITY AGENCIA (JARU)	Av. D. Pedro I Nº 2475 Box 07	SETOR 05	69 9935-7201	7:30 AS 19:30h
JARU	RO	JARU	AV DOM PEDRO I	SETOR 5	69 9326-1767	24 HORAS
JARU	RO	LEONARDO FERNANDES GUEDES VASC	Rua Onofre Duarte de Oliveira	SETOR 6	69 9385-1557	8:00 as 16:00h
JATAÍ-GO	GO	Pereis e Cabral Agência de Viagens Ltda - ME	Terminal Rodoviário	VILA SOFIA	(64) 3621-8289	08:00 às 11:00 / 13:00 às 20:00
JI-PARANÁ	RO	AGÊNCIA VILA JOTÃO JI-PARANÁ	Rua Tenente Antonio João	VILA JOTÃO	69 2404-5266	5:00 as 18:00h
JI-PARANÁ	RO	CAIXA COBRADOR JI-PARANA	AV.Marechal Rondon	S/B	69 8408-9999	8:00 AS 11:00 – 12:30 AS 14:00h
JI-PARANÁ	RO	BELINASI/ZERI AGENCIA DE VIAG	RUA PADRE ADOLFO RHOL	CASA PRETA	69 8419-7263	8:00 às 18:00h
JI-PARANÁ	RO	IRMAOS GONÇALVES	Rua Ricardo Catanehe	LIBERDADE	69 99982 3356	7:30 as 11:30 – 13:30 as 18:00h
JI-PARANÁ	RO	JI-PARANÁ - VILMAR DE JESUS DO	RUA DOS MINEIROS	DOIS DE ABRIL	69 9317-6960	7:00 às 20:00h
JI-PARANÁ	RO	JI-PARANA - GRAND TOUR VIA	RUA SÃO CRISTÓVÃO	JARDIM PRESENCIAL	69 9373-6273	9:00 às 18:00h
JI-PARANÁ	RO	JI-PARANA – CASSANA DE CANAS	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	CASA PRETA	69 984029191	
JI-PARANÁ	RO	JI-PARANA - HELP VIAGENS E	Rua Padre Adolfo Rhol	CASA PRETA	69 9331-1996	08:00 as 18:00h
JI-PARANÁ	RO	JI-PARANA/RO RAFAEL PEREIRA	Rua: Ailton Senna, N° 100	PARK AMAZONAS	69 9327-7098	8:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00h
JI-PARANÁ	RO	METAL ART - METALURGICA EIRELI	RUA SANTALUZA	JARDIM PRESENCIAL	69 3422-7903	7:12 às 12:00 – 14:00 às 18:00h
JI-PARANÁ	RO	METAL PONCIO & PONCIO LTDA	RUA JOÃO BATISTA RIOS	JARDIM PRESENCIAL	69 9602-1055	7:00 às 11:30 – 13:30 às 18:00h
JI-PARANÁ	RO	TERC. ROD. MATRIZ	Rua dos Mineiros	CENTRO	69 8118-8863	8:00 às 11:00 – 13:00 às 16h
JI-PARANÁ	RO	UNIMED CENTRO RONDONIA COOPERA	AV. TRANSCONTINENTAL	CENTRO	69 9229-7696	7:30 às 11:00 – 13:00 às 18:00h
JI-PARANÁ	RO	VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EI	RUA VILAGRAN CABRITA	CENTRO	69 9602-3030	8:00 às 18:00h
João Neiva-ES	ES	AGENCIA DE VIAGENS COLORADO LTDA	Rod BR 101 s/n Restaurante Colorado loja 1	Rodoviaria	27 99292-4188	Diairio 07:00 as 21:00
JOÃO PINHEIRO	MG	Bora Viajar	Terminal Rodoviário		38 9 88592567	07:00 às 10:30 / 11:30 às 19:00
JOINVILLE	SC	TERM. RODOV. DE JOINVILLE	RUA PARABA, 769 BOX 2 E 3	ANITA GARIBALDI	47 3804 4920	13H AS 22H SEG A SAB 08:00-12:00
Juara	MT	Vale Arinos Tur	Rua: Praça dos Trabalhadores, 36	Centro	66 99915-7373	Diairio 07:00 as 20:00
Juara	MT	Alfa Agencia de Viagens e Turismo ( Terminal Rodoviario )	Rua: Praças dos Trabalhadores	Centro	66 98409-6445	Seq a Sab 07:30 as 19:30
Juazeiro do Norte-CE	CE	MANNINHO VIAGENS TURISMO E LOCAÇÕES	Terminal Rodoviário	CENTRO	(88) 99845-7451	08:00 às 18:00
Juina	MT	CVA TUR	AV. Gabriel Müller	Centro	66 9 9685-4062	Diairio 07:30 as 21h
Juina	MT	Joel Savi Mundí	Avenida Gabriel Muller	Centro	66 3566 4174	segunda a sab. 08h as 19h Dom. 09h às 16h
Juiz de Fora - MG	MG	EBENEZER PASSAGENS	Terminal Rodoviário	SAO DIMAS	(32) 98710-6414	09:00 às 18:00
JUNDIAI-SP	SP	CMDM TURISMO LTDA	AV 9 DE JULHO 400 JUNDIAI	Jardim Anhanguera	12 98869-3358	Diairio 07:00 as 21:00
JUSSARA -PR	PR	AG. JUSSARA	R. Tiradentes, 286	Centro	(44) 99766-4846	Seq a Sab 08hr as 18hrs
JUSSARA-GO	GO	Manoel Silva Soares	Terminal Rodoviário	5512	(62) 98159-6672	06:00 às 23:00
Lábrea	AM	EDILAN MAIA NEVES 64603075200,	Av. Coronel Luiz Gomes, no 446,	Centro	(97) 98422 6206	Segunda a sábado 07:00 as 18:00 - Domingo 07:00 as 08:30h
LABREA - AM	AM	EDILAM MAIA	TERMIN RODOVARIO	CENTRO	(97) 98422-6206	06:00 as 18:00
Lages	SC	TERM. RODOV. DE LAGES	AV DOM PEDRO II/S/N	UNIVERSITÁRIO	(49) 3222-5401 (49) 99976-6100	SEG A SAB 6:30H 24H DOM 7:30 AS 24H
Londrina-PR	PR	PATRICIA AG LONDrina	Av. Dez de Dezembro, 1830	Lago Igapó	(44) 99822-1230	Diairio 05:30 as 22hrs
Lucas do Rio Verde	MT	Schuster Agencias de Passagens	Av. Goiás, 1268	Centro	66 98404-9995	Diairio 07:00 as 22:35
LUCELIA-SP	SP	AMANDA LUCELIA	Av. Marginal Amadeu Demski, 1-12	Jd. Paulista	(18) 99678-7945	Seq a Sab 08hrs as 21hrs
Luziania - GO	GO	AGAPE PASSAGENS AEREAS TRANSPORTES	Av. Alfredo Nasser Qd. 85 Guichê 05		(61) 99176-5198	08:00 às 12:00 / 13:00 às 18:00
MACHADINHO D' OESTE	RO	5 BEC - RIO MACHADO	Linha MC 3 BR MC S/N		69 9388-5577	5:30 às 12:00 13:00 às 18:00 – 19:50 às 21h
MACHADINHO D' OESTE	RO	MACHADINHO DO OESTE	AV TUIUTI		69 9311-3300	3:30 às 18:00h
MANAUS-AM	AM	AGÊNCIA MANAUS	TERMINAL RODOVÁRIO	FLORES	(92) 991023513	06:00 - 20:30
MANAUS-AM	AM	RONALDO NOG	AV DJALMA BATISTA			Seq a Sexta - Comercial
MANAUS-RR	RR	ANAI'S DE VALLE	RUA CHAVES REBEIRO		(92) 98292-0278	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANAUS-RR	RR	JOSE ANTONIO	RUA JOAQUIM SARMENTO N° 29	CENTRO	(92) 98138-5068	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANAUS-RR	RR	AMAZON EXPLORERS	AV. JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO N° 455	ADRIANOPOLIS	(92) 99225-5249	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANAUS-RR	RR	OCA VIAGENS E TUR	RUA 24 DE MAIO N° 509	CENTRO	(92) 98428-8460	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANAUS-RR	RR	MIC TURISMO LTDA	RUA ACRE N° 656	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	(92) 3304-4479	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANAUS-RR	RR	PROMAG COM DE MEDIC	AVENIDA CAMAPUÁ N° 723	CIDADE NOVA	(92) 99152-8280	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANAUS-RR	RR	MARTA VARGAS VIDAL	RUA TOCANTINOPOLIS N° 332	GILBERTO MESTRINHO	(92) 982361146	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
MANDAGUARI-PR	PR	AG. MANDAGUARI	Praça Tiradentes s/n	Jd Parana	(44) 99986-8846	Seq a Sab 08hr as 18hrs
MANDIRITUBA	PR	WALTER RAFAEL F. DE SOUZA	RUA JOÃO BARBOSA MENDES	CENTRO	(41) 9705-4439	
Manhuaçu- Mg	MG	AJ ROCHA	Rua Capitão Luiz Quintino de Souza	Baixada	33 8818-1989	Diairio 07:00 as 21:00
Manicoré	AM	THAILINE RODRIGUES NICOLAU	10 R 230	Santo Antônio do Metupi	(69) 99379 6885	segunda a domingo 08:00 as 18:00h
Mantena-MG	MG	DELZENALVES GOMES	Rua Vereador Victor campos de Queiroz n 355	Centro	33 9991-5893	24h
MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	R L PASSAGENS LTDA	Rua Independencia	RONDON	(45) 32541-979	seg a sext 08:00 as 12:00 , 13:30 as 18:00. Sabado 08:30 as 12:00 / 16:00 as 18:00
MARILIA-SP	SP	MARILIA - HUDSON ANGITA	Av. Cario Artesciano,1001	Fragata	(14) 99632-4634	Seq a Sex 08hrs as 18 hs

MARILUZ	PR	MILTON ROLIN AGENCIA	Rua Presidente Epitácio Pessoa	MARILUZ	(44) 99995-043	09:00 - 17:00 SEG A SAB
MARINGÁ-PR	PR	MARINGÁ/PR	Avenida Tuiuti, 180	Vila Moranguera	(44) 99822-1230	Diário 07hrs as 22hrs
MARMELEIRO	PR	ARLETE ANDREOLI	Rua Nelson Rosalino Sandini	MARMELEIRO	(46) 35251-235	horas Sábado das 07 horas até as 19 horas Domingo das 14:30 até as 20 horas
MARTINÓPOLIS -SP	SP	HELIO MARTINOPOLIS	Av.Cel.Joao Gomes Martins	Centro	(18) 99785-7218	Seq a Sab 08:50 as 19hrs
MASSARANDUBA	SC	TERM. RODOV. MASSARANDUBA	RUA 25 DE JULHO 1055	CENTRO	(47) 3305-0770 (47) 99255-6445	SEG A SAB 08H AS 20H SAB 08H AS 18H DOM 09:00 AS 12H / 16:30H AS 19:30H
MASSARANDUBA	SC	TERM. RODOV. MASSARANDUBA	RUA 25 DE JULHO, 1055	CENTRO	(47) 3305-0770	SAB 08H AS 18H DOM 09:00 AS 19:30H
Matupá	MT	Kars Transporte e Turismo ( Terminal Rodoviário )	Av. Dr Herminio Ometto, 4702	Centro	66 99623-8702	Diário 07:00 as 18:00
MAURÍANIA-GO	GO	Carlos Henrique Bento de Freitas	Av. Goias		(61) 99217-9358	08:30 às 21:30
MINEIROS-GO	GO	Oneir Francisco Martins	Terminal Rodoviário		(61) 3661-4684 / 99996-2871	07:00 às 23:00
MIRANDÓPOLIS -SP	SP	MIRANDOPOLIS (EVA CABOCLO DA S	R.Gentil Moreira,400	Jd Miquita	(18) 99619-8527	Diário 07:30hrs as 21hrs
MIRANTE DA SERRA	RO	MIRANTE DA SERRA	AV CABO BARBOSA		69 9229-9648	5:00 às 10:00 - 12:30 às 15:30H
Mirassol do Oeste	MT	CAZARIN TUR	Rua Anita Garibaldi s/N	Centro	65996298454	seq a sábado 07h às 18h
Mogi Das Cruzes -SP	SP	DOUGLAS RODRIGO DOS SANTOS ALVIM	AV Francisco Rodrigues Filho 1500	Vila Mogilar	11 97413-8344	Diário 08:00 as 22:00
MONTE NEGRO	RO	EDILEUZA PEREIRA BARBOSA DE SO	RUA DOS BURITIS			
MONTES CLAROS	MG	Marcelo Evangelista	Terminal Rodoviário		38 99240-8006	08:00 às 12:00 / 14:00 às 20:00
Moraes de Almeida-Pa	PA	Wemerson Mendes Neno Terminal Rodoviario )	BR 163	Km 1185	93 98126-5595	Diário 08:00 as 00:00
MUCAJAI-RR	RR	TIAGO RENAN PORTELLA MESSA	TERMINAL RODOVIÁRIO		(95) 99168-0942	Diário 08:00 - 20:00
MUCAJAI-RR	RR	ITALO GABRIEL VALCAO SOUZA	AV FIRMINO AZEVEDO			
MUCAJAI-RR	RR	JULIANA PEREIRA DA SILVA	AVENIDA FIRMINO AZEVEDO,			
Mundo novo - ms	MS	DIRCE MARIA DA SILVA	RUA BAHIA,500	Berneck	(67) 98453-6809	SEG A SEXTA 08:00 AS 11:00, 13:00 AS 17:00 SAB 08:00 AS 14:00 DOM (SO PELO WHATSAPP)
N. Horizonte (Migrantiópolis)	RO	Rodov. de Migrantiópolis	Av. 25 de Agosto, 3189	Centro	69 99305-6412	Seq a sab 08h as 18h
NARANDIBA -SP	SP	NARANDIBA - HELOISE	R. Jose Maria Armond,334	Centro	(18) 99668-1703	Seq a Sex 09:00 as 19 hrs
Naviraí - ms	MS	NEITUR	Av. Jatel, 707 Sala 15	Centro	(67) 99108-8249	SEG A SEXTA DAS 06:00 AS 11:00 [ ALMOÇO DAS 11:00 AS 13:00 ] 13:00 AS 18:00 / SABADO E DOMINGO E FERIADOS: DAS 06:00 AS 11:00 [ ALMOÇO DAS 11:00 AS 13:00 ] 13:00 AS 16:20 ]
Nobres	MT	Aparecida Maria Torres Santos ( Terminal Rodoviário )	Rua: Dols, 775	Jd. Carolina	65 99937-9553	Diário 08:00 as 18:00
Nova Alvorada d.Sul - ms	MS	MERLO & MERLO LTDA	Rua Claudete Maria Brunetto Senger (259)	Maria de Lourdes	(67) 99660-7745	06:00 as 00:00
Nova alvorada do sul	MS	KALSONG RESTAURANTE, LANCHONETE CHURRASCARIA E LANCHONETE GABRELLY	Rua Antônio Diniz Gonçalves n1520	Centro	(67) 98131-4790	Das 08:00 a 11:00 e 13:30 a 17:00 hora
Nova Andradina - ms	MS	Real Turismo ( Terminal Rodoviário )	BR 267 KM 125	Novo cara verde	(67) 99620-2461	06:00 as 11:00 e 14:00 as 21:00
NOVA AURORA / CAFELANDIA	PR	CA TURISMO LTDA	Av Paraná		(45) 99904-112	DIARIO 06:00 AS 12:00 DAS 13:30 AS 20:00
Nova Bandeirante	MT	Real Turismo ( Terminal Rodoviário )	Av. José Francisco Otenio	Centro	66 99843-6229	Diário 07:30 as 18:00
Nova Brasiliandia	RO	Rodov. de Nova Brasiliandia ( J. Silvinski )	Rua Getúlio Vargas 3172	setor 03	69 98120-7284 ou 69 9843-8510	Diariamente 05:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30
NOVA CALIFORNIA	RO	ADRIANA HENRIQUE	TERMIN RODOVIARIO		(68) 98412-6597	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
Nova Canaã do Norte	MT	Ratam Drumon Gomes dos Santos ( Terminal Rodoviário )	Rua: Brasil, 43	Centro	66 99968-4913	Seq a Sab 08:00 as 17:00
NOVA COLINA-RR	RR	PAULO CARNEIRO DE MORAES	RUA GALVAO		(92) 99273-9461	08:00-18:00
NOVA ESPERANÇA-PR	PR	AG NOVA ESPERANÇA (ELIANE DE F	R. Lord Lovat, 2	Centro	(44) 99930-7366	Seq a Sab 08hr as 18hrs
Nova Lacerda	MT	Galera Transportes	Rua 16 de julho, 643	Centro	65 9-9699-3549	segunda a sexta das 08h às 17h
NOVA LONDrina -PR	PR	AG. NOVA LONDrina	Av. Antônio Ormeneze, 1447	Centro	(44) 99724-8158	Seq a Sab 08hr as 19hrs
Nova Maringá	MT	Ines Aparecida da Silva	16w	Centro	66 98117-7315	Seq a Sab 07:00 as 19:00
Nova Monte Verde	MT	Real Turismo ( Terminal Rodoviário )	Rua: Arlindo Nossel, 077	Centro	66 98433-5629	Diário 07:30 as 18:00
Nova Mutum	MT	Rodoviária Nova Mutum	Av. Perimetral das Samambaias 186	Centro	6599923-2780	Diário 07:00 as 00:00
Nova Santa Helena	MT	Mv Tur ( Terminal Rodoviário )	BR-163 Km 650 S/N	Centro	66 98424-0748	Diário 06:00 as 20:00
Nova Santa Helena	MT	Tatiele Custodia de Araújo	Rua: Pernambuco , S/N	Centro	34 99920-4228	Seq as Sab 08:00 a 18:00
Nova Serrana - MG	MG	VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO	Terminal Rodoviário		(37) 99445-6698	06:30 às 10:00 / 12:30 às 20:30
NOVA SERRANA-MG	MG	Vera Lucia Amorim	Terminal Rodoviário		(37) 9 9972-1118	08:00 às 18:00
NOVA UNIÃO	RO	EDILEUSA DE SOUZA SILVA	AV JORGE TEIXEIRA			6:00 às 7:00 – 11:00 às 14:00H
Nova Venecia-ES	ES	ADENILSON JOSE SANTANA	Av São Mateus 391	Beira Rio	27 99871-9458	Diário 07:00 as 21:00
Novo Horizonte	RO	Rodov. de Novo Horizonte (W.S. Agência de T. Tur.	Av. 25 Ineu Ferreira da Silva,5456	Centro	69 98471-9945	Seq a Sex 07h as 16 sab. 07h as 12h
NOVO PARAISO- RR	RR	IVETE TELLES DE MENEZES 14981599234	RUA URUGUAI		(95) 99172-9488	Seq a Sexta - Comercial
Novo Progresso-PA	PA	Cleilson Santurino Pereira ( Terminal Rodoviário )	Rua: Tião Bravo	Olávio Oneta s/n	93 98125-1311	Diário 07:00 as 20:00
Novo Progresso-Pa	PA	C. S. Pereira e Transporte Turismo ( Terminal Rodoviário )	Rua: Tião bravo	Olávio Oneta S/N	93 98125-1311	Seq a Sexta 07:00 as 20:00 Sab 07:00 as 19:00 Domingo 07:30 as 11:30 das 14:00 as 18:00
ORTIGUEIRA-PR	PR	ORTIGUEIRA (DREAMSOFT INFORMAT	Av. Lauro Barbosa de Macedo, 1940	Centro	(42) 98859-5421	Seq a Sab 08hr as 19hrs
Osasco-SP	SP	DIDIBITO COMERCIO DE PASSAGENS LTD	Rua Erasmo Braga	Presidente Altino	11 99839-5066	Diário 06:00 as 23:00
Osasco-Sp	SP	SAUERBRONN TURISMO LTDA	Av João Batista 45	Centro	11 91661-3117	Seq a Sab 08:00 as 18:00
OSVALDO CRUZ-SP	SP	AG. OSVALDO CRUZ - TAISA DE FA	R. Armando Sales	Centro	(19) 97135-3094	Diário 08:30hrs as 22hrs
OURINHOS -SP	SP	OURINHOS - PORVAS AGENCIMENTO	R.Santa Catarina,415	V.Recreio	(14) 99642-0251	Diário 06:30hrs as 23hrs
OUREO PRETO	RO	OUREO PRETO	Av Marechal Rondon			6:00 às 18:00H
OUREO PRETO	RO	OUREO PRETO RODOVÁRIA	AV DUQUE DE CAXIAS			24 HORAS
OUREO VERDE-SP	SP	CLEONICE	Av.Bahia,696	Centro	(18) 99694-6545	Seq a Sab 08hrs as 17hrs
PACAEWBU-SP	SP	PACAEWBU - ALDOLOFO	R. Coroados	Guaraniuba	(18) 93085-3929	Seq a Sab 09hrs as 21hrs
PACARAIMA-RR	RR	JOSE JAVIER ECHEZURIA	RUA BRASIL N° 184	VILA VELHA	0299351-7703 98403-2161 (95)99153-9436	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
PACARAIMA-RR	RR	A.R ARRUDA T (REJANE)	RUA QUINO S/N	CENTRO	(95) 99131-1115	Seq a Sexta 08:00 as 17:00, Sab 08:00 as 13:00, Domingo folga
PACARAIMA-RR	RR	J L R GUEDEZ	AVENIDA BRASIL			
PAICANDU -PR	PR	AG. PAICANDU	Av. Curitiba, 484	Centro	(44) 99818-4565	Seq a Sab 08hr as 18hrs
PALMAS	TO	53.480.402 GENI DE SOUZA TEIXEIRA	Rua Olivalia Oliveira Mello, N°160	PALMAS	(46) 32141-277	08:00 - 18:00 diario
Palmas_TO	TO	I.N.F. COELHO	Terminal Rodoviário		(63) 99104-7850	08:00 às 20:00
PALMEIRA	PR	JAGUAR VIAGENS E TRANSPORTES	RUA TEN. MAXX WOLF FILHO	CENTRO	42 32522373	SEGA SAB 7:30H 11:10H 14:30 AS 17:50H DOM 14:30 AS 17:40H
PALMEIRA	PR	TERM/RODOV. DE PALMERA	RUA TEN. MAXX WOLF FILHO S/N	CENTRO	42 3252 3032/ 2375	SEGA SAB 7:30H 11:10H 14:30 AS 17:50H DOM 16: AS 18:20H
Pancas -ES	ES	AGUILAR VIAGENS LTDA	Av 13 de Maio	Centro	27 99898-7690	Seq a Sab 07:00 as 18:00
PANORAMA-SP	SP	PANORAMA - YEDA TERUKO YARIWAK	R. Marrecas	Centro	(18) 99677-2235	Seq a Sex 05:30hrs as 18 hs
PARAGUACU PAULISTA-SP	SP	AG PARAGUACU PAULISTA - (HENRI	Av.Brasil,658	Centro	(18) 99826-5286	Seq a Sab 09hrs as 22hrs
PARAÍSO DO NORTE-PR	PR	PARAISO DO NORTE (JOSE APARECI	Av. Rui Barbosa	Centro	(44) 98461-4442	Seq a Sab 08hr as 18hrs
Paranaguá	PR	TERM. RODOV. DE PARANAGUÁ	RUA JOAO ESTEVAO BOX 3	CENTRO HISTORICO	(41) 2152 8272 988466519	SEGA SAB 9H 12H 13:30H AS 17:30H
PARANAGUARA	GO	Rita Nunes	Terminal Rodoviário		(64) 98441-1516 / (64) 98441-0393	07:00 às 12:00 / 14:45 às 18:00

PARANÁVAI-PR	PR	AG PARANÁVAI - DELTA TUR - ME	Rv. Deputado Heitor Alencar Furtado, 3990	Jardim Paraiso	(44) 99994-4784	Díario 08hs as 20hrs
Paraná	MT	P Alves Viagens e Turismo ( Terminal Rodoviário )	Rua: Padre Jose Albertini,S/N	Parque Residencial	66 99697-9900	Seg a sext 07:30 as 17:30
PARAIPUÁ-SP	SP	AG. PARAPUÁ (KELLY PEREIRA 332	R Rio Grande,960	Centro	(18) 99702-2557	Seg a Sex 06:00hrs as 19 hs
PARAUPEBAS-PA	PA	Edilema Araújo	Terminal Rodoviário		(94) 99297-1267	08:00 às 20:00
Pardinho-SP	SP	VALQUIRIA APARECIDA PINTO	EST MUNICIPAL PARDINHO ANGATUBA KM 17,5	Zona Rural	(14) 3886-9040	Díario 07:00 as 21:00
PAULICÉIA-SP	SP	PAULICÉIA - YEDA TERUKO YAMW	Av. Paulista	Centro	(18) 98152-1419	Seg a Sex 08:00hrs as 18 hs
Peixoto de Azevedo	MT	L L Tur ( Terminal Rodoviário )	Av. Rotary International, 1218	Centro	66 99622-1431	Díario 07:00 as 18:00
PENÁPOLIS-SP	SP	BEATRIZ PENÁPOLIS	Av Marginal Maria Chica 753	V.Sao Joaquim	(17) 99713-3186	Seg a Sex 08:00hrs as 18 hs
PEROBAL	PR	EDEVAN PEDRO DA SILVA 04909173994	Av. Ingá, S/N	PEROBAL	(44) 99406-4965	díario 05:30 as 16:30
PEROLA	PR	OZANA MARKO DE OLIVEIRA 01541043960	Av Celso Ramos	PEROLA	(44) 36361-334	6hs as 20h diário
PERREIRA BARRETO-SP	SP	MARCIA AG.PERREIRA BARRETO	R.Fauzi kassim,1526	V.Mun	(18) 99140-7075	Seg a Sex 09 hs as 17 hs
PIÇARRAS	SC	AG. DE VIAGENS WELTER	ROD. BR 101		(47) 98857-1856	SEG SAB 7:40H 21H DOM 14H AS 21H
Pimenta Bueno	RO	Rodovaria de Pimenta Bueno (Agência Própria)	Av: Cunha Bueno 918	Dos Pioneiros	69 99312-9461	24 horas (Diariamente)
Pimenta Bueno	RO	Rodov. de Pimenta Bueno (Jonas Tur)	Av: Cunha Bueno 918	Dos Pioneiros	69 99399-4120	24 horas (Diariamente)
Pimenta Bueno	RO	Rodov. de P. Bueno (R. Domingues de Lima)	Av: Cunha Bueno 918	Dos Pioneiros	69 99953-2828	Seg a Sab. 07h as 19h
Pimenta Bueno	RO	Rodovaria de Pimenta Bueno	Av: Cunha Bueno 918	Dos Pioneiros	69 99917-7040	Dom, a sex. 06h as 18h sab. 06h as 10h
Pimenta Bueno	RO	Rodov. de Pimenta Bueno (Naduzo Tur)	Av: Cunha Bueno 918	Dos Pioneiros	69 93197-0104	Seg a Sex 08hs as 12hs das 14hs as 21hs aos sab. das 08hs as 12hs das 16hs as 21
Pindamonhangaba	SP	SAMUEL FERRARA LONGO	RUA ANTONIO RITA DO AMARAL	Alto do Cardoso	12 98288-4394	Díario 08:00 as 21:00
Pinhais	PR	VIA BRASIL PASSAGENS E TURISMO LTDA - ME	AV CAMILO DE LELLIS, 500, LJ 3	CENTRO	(41) 3667-1987	SEG A SEX 9H AS 18H SAB 9AS 13H
PINHALAO - PR	PR	17.078.869 MAYARA LOPES DA SILVA	RUA : R ABOUD KALL	Centro	(43)99919-496	Seg a Sab 08hr as 18hrs
Piracicaba-SP	SP	Meril Aparecida Gandelini Marques	Av. Armando de Sales Oliveira, 2344	Centro	19 99715-3132	Díario 07:00 as 21:00
PIRAPOZINHO-SP	SP	AG. PIRAPOZINHO	R.Florivaldo Ribeiro de Bessa	Centro	(18) 99770-5685	Seg a Sex 08:00hrs as 18 hs
PITANGA	PR	21.183.121 JOSIANE DE SOUZA DE CAMARGO	R. Benjamin Constant, 450	PITANGA	(42) 99802-679	DÍARIO 07:00 AS 22:00
Planaltina - DF	DF	EVILÁSIO SILVA FEITOSA	Terminal Rodoviário		(61) 98167-6026	07:00 as 19:00
Poços de Caldas-MG	MG	CRISTIANE DIAS LEITE AZARIAS	Rua Olaiá 482	Centro	35 9153-3999	Díario 07:00 as 21:00
Ponta Grossa	PR	TERM RODOV. DE PONTA GROSSA	INTERM. RODOVIAL DOS SANTOS RIBAS, 103	CENTRO	(42) 3901-1390	SEG A SEG 7H AS 2H
Ponta Porã - ms	MS	STRADA - VENDAS DE PASSAGENS E ENCOMENDAS	Rua coronel Ponce s/n terminal rodoviário box 3	São Domingos	(67) 99862-2436	das 06h as 18:00h
Pontes e Lacerda	MT	Vigor Passagens e Turismo	Avenida São Paulo, S/N	Jardim primavera	65 9972-2142	24 horas
Porangatu - GO	GO	ANTONIO LIMA NETO	Terminal Rodoviário		(62) 98492-8608	09:20 às 13:00 / 14:30 às 21:00 / 22:00 às 02:00
Porto Alegre do Norte	MT	E R C Transpores e Turismo ( Terminal Rodoviário )	AVENIDA J.K., Sala 01	TAPRAPE	66 98457-4030	Seg a Sexta 07:30 as 22:00 Sab, Doming e Feriado 17:30 as 11:30 das 15:30 as 22:00
PORTO ESPERIDIÃO	MT	BORDON AGENCIA DE VIAGEM	Av. Arnaldo Jorge da Cunha, nº 332	Centro	65 9 9681-5101	Díario 08hs as 21h
Porto Nacional - TO	TO	ERNE SOUZA	Terminal Rodoviário		(63) 98406-8959	07:00 às 11:30 / 14:30 às 20:30
PORTO VELHO	RO	AGENCIA PRÓPRIA	TERMIN. RODOVIARIO		(69) 3222-2233	24 HORAS
PORTO VELHO	RO	LOCATELLI	TERMIN. RODOVIARIO		(69) 99248-0894	06:00 AS 20:01
PORTO VELHO	RO	WESLEY RODRIGUES	TERMIN. RODOVIARIO		(69) 99326-9630	06:00 AS 20:00
PORTO VELHO	RO	AMAZONIA TURISMO	TERMIN. RODOVIARIO		(69) 99906-7978	08:00 AS 19:00
PORTO VELHO	RO	IRIA TUR	TERMIN. RODOVIARIO		(69) 99287-8334	06:00 AS 22:00
PORTO VELHO	RO	JOEL DE LIMA	TERMIN. RODOVIARIO		(69) 98423-0500	06:00 AS 20:00
PORTO VELHO	RO	4 CANTOS	R. ELIAS GORAYEB, 1391	NOSSA SRA DAS G.	(69) 98101-0272	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
PORTO VELHO	RO	VOA BRASIL	AV. CAMPOS SALES, 2577	CENTRO	(69) 99926-1001	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
PORTO VELHO	RO	MILA TUR	R AQUILES PARAGUASSU, 3991	CONCEIÇÃO	(69) 99988-9094	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
PORTO VELHO	RO	E-TOUR	R BELEMIM CONSTANTE, 2570	SÃO CRISTOVÃO	(69) 99213-3402	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
Porto Velho	RO	Eucatur	Av. Governador Jorge Teixeira, 1296	Embratel	(69) 3222-2233	24 horas
Porto Velho	RO	Empresa União Cascavel	Av. Governador Jorge Teixeira, 3046	Industrial	(69) 3301 3905	Horário comercial + venda embarcada
Porto Velho	RO	WR Express Viagens e Encomendas	Av. Governador Jorge Teixeira, 1296	Embratel	69 99325 9630	Segunda a Sábado 06:00 as 20:30h
Porto Velho	RO	I. R. TUR	Av. Governador Jorge Teixeira, 1296		69 99287 8334	05:00h as 21:00h
Porto Velho	RO	Locatelli Serviços de Viagens e Turismo	Av. Governador Jorge Teixeira, 1296	Embratel	69 98115 5225	Segunda a Domingo 06:00 as 21:00h
Porto Velho	RO	VAGNER DE SOUZA CHAGA 78343089200	R. JOSE RODRIGUES S/N	Jaci Paraná	(69) 99900 1623	segunda a domingo 08:00 as 18:00h
Porto Velho	RO	CONEXÃO PACIFICO VIAGENS	AV OLAVO BILAC DE CAMPOS	Distrito de Vista Alegre do Abuná	(69) 98439 1664	24 horas
Porto Velho	RO	RODOVÁRIA DE EXTREMA	Rua Rio Grande do Sul, s/n	Distrito de Vila Extrema	(69) 3252 1632	24 horas
Porto Velho	RO	E&K AGENCIAS DE PASSAGENS	Rua Castanheira X 3	Distrito Mutum Paraná	69 99966 2244	08:00 as 18:00h
Porto Velho	RO	Agencia Califórnia	100A Av Dos Pioneiros S/N	Distrito Nova Califórnia	68 98412 6597	segunda a domingo 08:00 as 18:00h
POUSO REDONDO	SC	TERM RODOV. DE POUSO REDONDO	BR 470 KM 175	CENTRO	(47) 98433-8175	SEG A SAB 8H AS 18H
PRES. PRUDENTE - SP	SP	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	Av. Brasil,1380	Vila Nova	(18) 99183-6666	24 horas
PRES. VENCESLAU-SP	SP	AG. PRESIDENTE VENCESLAU	Av.Carlos Platzeck,1-131	Vila Sao jorge	(18) 98161-2732	Díario 06:30 as 19hrs
PRES.BERNARDES-SP	SP	AG PRESIDENTE BERNARDES - SIVALDO	R.Pref.Ricardo Costa Curta,325	Centro	(18) 99636-2885	Seg a Sab 07:30hrs as 17hrs
PRES.FIGUEIREDO-AM	AM	ANTÔNIA LIZARDA RODRIGUES (DEVATOR)	TERMINAL RODOVIÁRIO		(92) 99485-6819	SEG A SEX 08:00 - 21:30, SAB 08:30 - 13:30 e 18:00-21:30 e no DOM 09:00-11:30 e 20:00-21:30
PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	SP	PRESIDENTE EPITACIO/SP ROSANA	R. São Paulo,04	Centro	(18) 99763-9985	Seg a Sex 08:00hrs as 18 hs
PRESIDENTE MEDICI	RO	PRESIDENTE MEDICI	Rua Dr. José Cunha e Silva			24 HORAS
PRIMAVERA - SP	SP	NELSON Primavera	Av. Portal,	Centro	(18) 98108-8582	Seg a Sex 08:00hrs as 18 hs
Primavera do Leste	MT	Jc Turismo	Av. Inacio Castill, 150	Av. Inacio Castill, 150	66 99644-0420	Dia 07:00 as 19:00
PROMISSÃO - SP	SP	PROMISSÃO	Praça Ypiranga	Centro	(14) 99148-5465	Seg a Sex 08:00hrs as 18 hs
PRUDENTOPOLIS	PR	EDINA T. COSMO SCHUDOLKE	AV. BRASIL		(42) 3446-1330 (42) 99947-2382	
QUATÁ - SP	SP	AG. QUATÁ (DANIELE RENATA 2900	R Azarias Gagliardi,127	Centro	(18) 99787-0317	Seg a Sex 09 hs as 17 hs
Querencia	MT	F Rocha Parreiras ( Terminal Rodoviário )	Rua: Herta Kist Mallmann,10873	Centro	66 98446-2883	Díario 07:30:00 as 22:00
Querência	MT	F. Rocha Parreiras ( Terminal Rodoviário )	Rua: Herta Kist Mallmann,10873	Centro	66 98446-2883	Díario 07:30 as 22:00
QUERÉNCIA DO NORTE - PR	PR	AG. QUERÉNCIA DO NORTE	Av. Santos Dumont, 1744	Centro	(44) 99995-7474	Seg a Sab 08hr as 18hrs
QUILONBO	SC	LUCIA DA SILVEIRA 59400463987	Rua Presidente Castelo Branco	QUILONBO	(49) 98426-5423	08:30 - 17:30 SEG A SEX
RANCHARIA - SP	SP	CELIA RANCHARIA	R.Ari Barroso,1292	Vila Iguacu	(18) 99815-3743	Díario 07:30 as 18hrs
REALIZA	PR	LUCAS FELIPE ZVETZ DUARTE	R. José de Alencar, 3390	REALIZA	(46) 35431-536	Seg a Sex 08:00 as 11h30 e 14h as 19h, Sabado 7h as 11h30 as 18h, domingo 17h as 18h
REALIDADE	AM	MARCIA CRISTINA	TERMIN RODOVIARIO		(97) 99151-4485	24 horas
REDENÇÃO-PA	PA	Jeffeson Luz do Carmo	Terminal Rodoviário		(94) 99136-4557	08:00 as 18:00

Registro-SP	SP	RODONACK PETROPEN LANCHONETE	ROD REGIS BITTENCOURT	CONCHAL	13 99123-0074	24h
Registro-SP	SP	RODONACK BUENOS AIRES LANCHONETE E RESTAURANTE LT	RODOVA REGIS BITTENCOURT KM 449	Registro	13 98226-2672	24h
RESERVA	PR	IZQUEL RODRIGUES BISCAIA	RUA PAULINO FERREIRA E SILVA	CENTRO	(42) 3276-1012	
RIBEIRAO CLARO -PR	PR	MAURICIO - RIBEIRÃO CLARO	R. Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, 1245	Centro	(43) 98808-5209	Seg a Sab 08hr as 18hrs
Ribeirão Preto	SP	ROBERTO ANGELO GALONI	Av. Jerônimo Gonçalves, 640	Centro	16 99313-0194	Diário 07:00 as 22:00
Ribeirão Preto-SP	SP	JDM ANACLETO PASSAGENS	Rod. SP 330, km 320	ABELINO ALVES PALMA	16 99149-1042	Seg a Sab 07:00 as 18:00
RINOPOLIS -SP	SP	FERNANDA DIAS FERNANDES 299081	R.Expedicionarios Paulistas,125	Centro	(18) 99762-1245	Seg a Sab 07:00hrs as 18hrs
Rio Branco	AC	RIO BRANCO	BR 364		(68) 9.9202-8276	05:00 às 23:00
Rio Branco	AC	BIANCA TABITA	RUA IDELFONSO DE ALMEIDA		(68) 9.96093503	08:00 às 20:00
Rio Branco	AC	DELTA	RUA SERTANEJO		(68) 9.8402-7519	07:30 às 19:30
Rio Branco	AC	FRANCINEI MOURA	RUA 06 DE AGOSTO		(68) 9.9224-1413	05:30 às 18:00
Rio Branco	AC	ZANATUR	Av Brasil		(68) 9.9984-3491	07:00 às 17:00
Rio Branco	AC	KAMPA TURISMO	AVENIDA CEARÁ		(68) 9.9912-6261	07:00 às 17:00
Rio Branco	AC	AMANDA OLIVEIRA	RUA HORTENCIAS		(68) 9.9609-5605	07:00 às 22:00
Rio Branco	AC	ALBUQUERQUE	Rua estado do Acre		(68) 9.9234-2837	06:30 às 19:30
Rio Claro-SP	SP	Danilo Pereira Barros Benedito	Av. Pres. Trancedo de Ameida Neves,700	Claret	(19) 3534-1023	Diário 07:00 as 21:00 SEG A SEXTA 07:00 AS 12:11 13H AS 01:30H 20:00 AS 21:00
RIO DO SUL	RS	TERM RODOV. DE RIO DO SUL	AV. GOV. IVO SILVEIRA	ITOUPAVA NORTE	(47) 3521-0427	
RIO PRETO DA EVA-AM	AM	L L K MOREIRA (IEE TURISMO)	TERMINAL RODOVIÁRIO		(92) 98413-2459	Diário 10:00 - 19:00
RIO PRETO DA EVA-AM	AM	FERNANDA NATALIA COELHO	RODOVIA DEPUTADO VIDA MENDONÇA		(95) 99151-9214	
RIO PRETO DA EVA-AM	AM	AG 0539 EUCATUR - RIO PRETO DA EVA	AV CONRAD NIEMAYER			
RIO VERDE-GO	GO	Ag. Peres e Cabral Agência de Viagens	Terminal Rodoviário		(64) 9 9209-3008	07:00 às 21:00
ROLÂNDIA-PR	PR	AG. ROLANDIA	Av Tiradentes, nº 490	Centro	(43) 99830-5811	Seg a Sab 08hr as 18hrs
Rolim de Moura	RO	Rodov. R. de Moura (Maria Zenita W. Fernandes)	Av. Mecelo 5084	Centro	69 3442-1115	Seg a Sab. 07h as 22:30
Rondonópolis	MT	Adelar Turismo ( Terminal Rod.Box 14 )	Rua: Rio Grande do Sul, 3291	Jd.Belorizonte	66 99917-8282	24hs
RORAINOPOLIS-RR	RR	VALDNAR MACEDO SILVA	TERMINAL RODOVIÁRIO		(95) 98401-7134	SEG A SAB 08:00 - 22:30 ao Dom 13:00 - 22:30
RORAINOPOLIS-RR	RR	ANDREZA FRANCO SIQUEIRA	Rua Zenaide			
ROSANA-SP	SP	ROSANA - BRUNO	R.Padre Cicero Romao Batista	Centro	(18) 98112-0084	Seg a Sab 07:30hrs as 17hrs
Rosario do Oeste	MT	Neci Gomes ( Terminal Rodoviario )	Rua: Dom Aquino Correia S/n	Centro	65 99975-8448	Diário 06:30 as 20:00
S. FCO. DO SUL	SC	SCHUAN REVISTARIA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 300	CENTRO	47 99642 2289	SEG A SEX 7:30H AS 19H SAB 7:30H AS 17H
S. JÓAO DA BALIZA-RR	RR	RAISSA CAROLINE DA PENHA	TERMINAL RODOVIÁRIO		(95) 99962-7634	Diário 08:00 - 20:00
S. JÓAO DA BALIZA-RR	RR	BRUNO HENRIQUE AMORIM	AV PERIMETRAL NORTE			
S. LUIZ NO ANAÚ-RR	RR	FRANCISCO SERVOLO BARBOSA	TERMINAL RODOVIÁRIO		(95) 98403-1864	Diário 06:40 - 19:30
SANTA ISABEL DO IVÁI -PR	PR	AG. SANTA ISABEL DO IVAI	Rod. Tílio Mazzarino	Centro	(44) 9138-8316	Seg a Sab 08hr as 18hrs
Santa Luzia	RO	Rodoviária de Santa Luzia	Rua Dom Pedro 2628	Centro	69 88449-2086	Seg a Sab. 06:20h a 21:35h
SANTO ANASTÁCIO -SP	SP	RICARDO DOS SANTOS SENA 289373	R.Osvaldo Cruz,472	Centro	(18) 99158-8159	Seg a Sex 08:00hrs as 18hs
Santo Andre	SP	MARIA DE FATIMA DE S. L. BILHETES DE VIAGENS	AV INDUSTRIAL 1850	Jardim Santo Andre	11 95034-4440	Diário 08:00 as 21:00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	R. Cel. Capucho, 1314	Centro	(43) 99678-6272	Diário 07:30 as 20hrs
SANTO ANTONIO DO SUDESTE	PR	ELIEZU COLETIVOS E CARGAS LTDA.	AV Brasil	SANTO ANTONIO DO SUDESTE	(46) 35632-006	De Segunda a Sexta-feira: Das 07h45min. as 11h30min. e Das 13h as 18h15min... Aos Sábados, Domingos e Feriados: Das 15h as 18h
São Bernardo do Campo	SP	F & V AGENCIA DE PASSAGENS LTDA	R DOMINGOS JOÃO BALOTIM 80	Centro	11 95943-8201	Diário 07:00 as 21:00
São Cetano do Sul	SP	RODENTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA	AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 0 BOX 2	Centro	11 98538-2273	Diário 07:00 as 21:00
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	RO	SÃO FRANCISCO	Av. Tancredo Neves N° 3980		69 9369-8049	5:30 às 21:00
São Gabriel da Palha -ES	ES	SUPER ÁGUA PASSAGENS E TURISMO LTDA	Rua João Dias	Centro	27-997161929	Diário 07:00 as 21:00
São Gabriel do oeste - ms	MS	LUCIMARA STEFANY RODRIGUES DA SILVA	Elvino ramos noqueira	Centro	(67) 99658-5107	segunda a sexta 07:30 as 18:00 sabado/domingo/feriado 08:00 as 16:00
SAO JOSE DO CEDRO	SC	GASPERIN, FILHO & CIA LTDA	Rua Santo Antonio	SAO JOSE DO CEDRO	(49) 36430-226	diario 07h30 as 18h15
São José dos Campos	PR	DOUGLAS J. MACEDO VIAGENS	Rua Itororó 221	Jardim Paulistana	12 98228-2038	Diário 07:00 as 22:00
São José dos quatro marcos	MT	L C A Transportes	Rua dos Estados	centro	6598021220	Segunda a sábado 08:00 as 17:00
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. João Batista Figueiredo		69 9369-8049	6:00 às 21 HORAS
São Miguel Paulista -SP	SP	RODRIGUES BOAVENTURA AGENCIAMENTO LTDA	Rua Salvador de Medeiros 145	São Miguel Paulista	11 98626-2286	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	PATRICIA CHAVES DA SILVA	Alameda Afonso Bocchiglieri 28	Vila Arriete	11 91775-7434	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	ELIENE SANTANA LOPES DE OLIVEIRA	TV Foz do Tejo 8	Vila Fidalgo	11 98596-7202	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	AQUITUR VIAGENS LTDA	AV PIRAPORINHA 1494	Vila Nogueira	11 98350-7157	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	CLAUDIA MARA IMPERIO TURISMO LTDA	ESTRADA DAS LAGRIMAS 210	Heliópolis	1194055-3883	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	ALEXANDRE CESAR FERRONI	RUA DA MATRIZ 6	Santo Amaro	11 93149-8406	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	NEW WAY VIAGENS E TURISMO LTDA	DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO 31	Freguesia do O	1 3983-2757	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	AQUITUR VIAGENS LTDA	RUA FRANCISCO DE BALDIM 39	Vila Joaniza	11 5621-4806	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	ANDRE LUIZ MENDONÇA DE FRANCA FILHO	RUA DELMIRA FERREIRA 97	Vila Firmino Pinto	11 91085-8406	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	R. R. TURISMO E ENCOMENDAS LTDA	Av Cruzeiro do sul 1800	Santana	65 9679-7405	Diário 06:00 as 22:30
São Paulo	SP	REGINALDO ALVES BENTO	AV Nagib Farah Maluf 1098R, Jorn. Aloysis Blondi, s/n	Barra Funda	11 98662-3615	Diário 08:00 as 20:00
São Paulo	SP	GO KATIOTUR EIRELI	Largo do Arouche 99	República	11 95671-0526	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	CENTRAL DO NORDESTE TRANSPORTES	Rua Cavalheiros 24	Bras	11 2983-0985	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	SAO PAULO - AG. GUIAANAZES PA	Rua Belmira Valverde, 123	Guiaanazes	11 98516-0576	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	Cibile de Vileda	RUA LINHO COUTINHO 1977	Ipiranga	11 98782-7875	Seg a Sab 08:00 as 18:00
São Paulo	SP	BRAGA & BRAGA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	PRACA FRANCISCO A JULIANELLI S/N BOX 82	Aparecida	12 99140-0612	Diário 07:00 as 21:00
SÃO PEDRO DO IVAÍ -PR	PR	AG. SAO PEDRO DO IVAI	Av. Dr. Cícero de Moraes, 1049	Centro	(43) 9644-1200	Seg a Sab 08hr as 18hrs
São Sebastião-DF	DF	ANGELA SARA SIMÕES DOS SANTOS	Rua Gameleira Norte Lt. 590 Lt. 05	Centro	(61) 98380-7891	07:00 às 18:00
Sapezal	MT	Norte Turismo Ltda ( Terminal Rodoviário )	Av. Prefeito Andre Antonio Maggi	Zona Industrial	65 99203-4092	24s
Senador Canedo-GO	GO	ALLYSON SANTOS ARAUJO (ROTAS PASSAGENS)	Rua Flamboyant Qd. 05 Lt. 09 N 11	Sabiá	(62) 99239-9627	
SENGES	PR	JOÃO MARIA PEREIRA	RUA PARANÁ	CENTRO	(43) 3567-3077	
Sengés	PR	JOAO MARIA PEREIRA 0628386909	RUA PARANÁ	CENTRO	(43) 3567-3077	

SERINGUEIRAS	RO	SERINGUEIRAS	Av. Flanpoant		69 8489-6806	5:30 às 17:30 – 19:00 às 21:15H
SERTANÓPOLIS -PR	PR	SERTANÓPOLIS - VINICIUS DE SOU	Av. 06 de Junho, 438	Centro	(43) 99178-6396	Seq a Sab 09hr as 18hrs de segunda a sexta 05:30 as 09:00 e das 12:10 as 16:00 aas sábados 05:30 as 08:30, e das 12:10 as 12:40 domingo e feriados não temos atendimento
Sete quedas ms	MS	SIMBRE TURISMO	Rua_ castro alves	Centro	(67) 99843-6011	SEG Â SEX 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, SAB 07:00 as 11:00, DOMINGO FECHADO
Sidrolândia - ms	MS	F C PASSAGEM E TRASNPORTE DE CARGAS	Dorvalino dos Santos, 1241	Centro	(67) 99223-5404	
Sinop	MT	L.R Turismo Ltda	Rua: Colonizador Enio Pipino, 1268	São Cristovão	66 99643-2676	Diarlo 06:00 as 22:00
Sinop	MT	Rn Viagens ( Terminal Rodoviario )	Av: Das Palmeiras, 142	Centro	66 99985-2367	24hs
Sinop	MT	C J Cardoso Terminal Rodoviario )	Av: Dasa Palmeirs , 142	Centro	66 99689-2845	Diarlo 07:00 as 19:00
SIQUEIRA CAMPOS -PR	PR	SIQUEIRA CAMPOS (CESAR AUGUSTO	R. Frei Barnabé, 121	Centro	(43) 99954-7051	Seq a Sab 09hr as 19hrs
Sonora - ms	MS	MUNDIAL TURISMO	Av joao leite schmidt 1320	Centro	(67) 99802-7156	16:00 domingos das 07:30 as 16:30 e demais dias das 06:00 as 17:00 hs.
Sorocaba-SP	SP	M. A. GAEN SIMON - VENDA DE PASSAGENS	Av. Com. Pereira Ignácio,100	Jardim Verqueiro	15 99792-3045	Diarlo 07:00 as 21:00
Sorriso	MT	Vitoria Agencias de Passagens	Av: Idemar Riedi, 8240	Industrial 1ª Etapa	66 99685- 3041	Diarlo 07:00 as 22:00
ST. ANTON. DO MATUPI	AM	THAILINE RODRIGUES	TERMIN RODOVIARIO		(69) 99379-6885	05:00 as 12:00 / 14:00 18:00
STA. R. ARAGUAIA	GO	LFV Viagens	Terminal Rodoviário		(64) 3635-1727 / 9 9619-1032	07:30 às 12:30 / 13:00 às 23:59
Suzano	SP	AKEMI TURISMO LTDA	Rua General Francisco Glicerio 22	Centro	11 98761-3414	Seq a Sab 08:00 as 18:00
Suzano SP	SP	AG SPACE BAGS LTDA	Rua Campos Sales 297	Suzano	11 94584-0198	Seq a Sab 08:00 as 18:00
Tabaporá	MT	Marta Biserra de Sousa	Av. Comendador Jose Pedro Dias	Centro	66 99246-6104	Seq a Sext 08:00 as 17:00 e Saba 08: as 11:00
Tabeão da Serra-SP	SP	S R Cardoso Turismo	ESTRADA KIZAEOMOM TAKEUTI 2089	ID qUACIARA	11 98646-2898	Seq a Sab 08:00 as 18:00
tuboão da Serra-SP	SP	FRANCISCA LOURDETE ALENCAR FERREIRA	RUA DO TESOURO 414	Parque Santos Dumont	11 96064-0151	Seq a Sab 08:00 as 18:00
TAÍO	SC	TERM. RODOV. DE TIMBO	RUA MORITZ ENGELS 80	CENTRO	(47) 3562-0259 (47) 9 96516700	SEG A SEX 9H AS 11:30H 13H AS 16H
Tangara da Serra	MT	Rodoviária Tangara da Serra , Box 09	Av: Brasil , 136 Setor S	Centro	65 99614-5339	Seq a Sab 07:00 as 17:30
Tapurah	MT	Netvoe Viagens	Av: Parana, 1.228 Sala 01	Centro	66 99603-4091	Seq a Sex 13:00 as 17:30 e Sab as 07:30 as 12:00
TARABAÍ -SP	SP	CILENE	Av.Joao Bofo,317	Centro	(18) 99744-8678	Seq a Sex 09 hs as 17 hs
Taubate	SP	COSTA & COSTA LTDA	Rua BENEDITO DA SILVEIRA MORAES	Vila São Jose	12-999629-4635	Diarlo 08:00 as 21:00
TELÊMACO BORBA	PR	L A AGÊNCIA E TURISMO	RUA PREF. CACILDO BATISTA ARPELAU, 132 SALA 1	CENTRO	42 99138 9455	SEG A SEX 6:15H AS 19H SAB E FERIADOS 6:15H AS 10H 13:45H AS 15H DOM 6:15H AS 10H 12H AS 19H
TELÊMACO BORBA	PR	Geraldo Marcelo Fernandes	RUA XV DE NOVEMBRO	CENTRO	(42) 3272-6178 (42) 98442-2129	
THEOBROMA	RO	THEOBROMARO – CASA DO PÃO	JUSCELINO KUBITSCHEK		69 2448-6014	
TIBAGI	PR	LORENA RUIVO CHAGAS	RUA VIVALDINO LEIRIA		(42) 98985-4955	
Tijucas SC	MS	TERM. RODOV. TUUCAS	Av. jacob lameuTavares, 100	Centro	(48) 98941 0200 (48) 99820-8613	Seq a DOM 6:30h às 21h
TOLEDO- MAICOM	PR	MEBBRES PASSAGENS	Rua Barão do Rio Branco	TOLEDO- MAICOM	(45) 33785-311	DIÁRIO 08:00 AS 219:30
Três Lagoas - ms	MS	CAROLINE TUR	Av. Antônio Triano 2180	Centro	(48) 99941 0200 (48) 99820-8613	FERADO 08:15 AS 12:30 16:00 AS 23:00   DOMINGO 09:30 AS 23:00
TUPÃ -SP	SP	MARTINS - PPTE	R.Jose Enrique Ari Fernandes,2200	V.Industrias	(18) 99626-6822	Diarlo 06:30 as 19hrs
TUPÃ -SP	SP	ISABELLY MARCELINO GOMES	R.Jose Enrique Ari Fernandes,2200	V.Industrias	(18) 99732-7590	Seq a Sex 08:00hrs as 18 hs
TUPI PAULISTA -SP	SP	THAIS TUPI PAULISTA	Av.9 de Julho	Centro	(18) 99724-8046	Seq a Sex 08hrs as 19hrs
Ubatuba	SP	LEONARDO FIGUEIROA DIAS	Rua CORONEL ERNESTO DE OLVERA	Centro	12 99182-6844	Diarlo 08:00 as 21:00
UBERABA-MG	MG	Aq. Julio Bernardino da Silva	Terminal Rodoviário		(34) 3321-4631	07:00 às 00:00
Uberlândia - MG	MG	RESTAURANTE E CHURRASCARIA MATINHA	BR 050 - Sentido Uberaba, 9999	Rodovia Tiberj	(34) 99735-5444	08:00 às 21:00
UBERLÂNDIA-MG	MG	Progresso Multiv. Prest. de Serv. Ltda	Terminal Rodoviário		(34) 3223-1658	08:00 às 22:00
UBERLÂNDIA-MG	MG	Altos Turismo e Negócios Ltda	Terminal Rodoviário		(34) 98424-2223	08:00 às 18:00
UBERLÂNDIA-MG	MG	Diogo Soares de Freitas	Terminal Urbano		(34) 99255-5051	09:00 às 18:00
UMUARAMA	PR	EMPRESA DE TRANSPORTES AINTERUG LTDA	Estação Rodoviaria Zona 1	UMUARAMA	(44) 98439-8403	DIÁRIO 06:00 AS 21:15
UMUARAMA	PR	M. DE LOURDES PINHEIRO	Praça da Bíblia	UMUARAMA	(44) 36225-967	segunda a sábado: 06:45 as 19:00, domingo e feriado: 08:30 às 19:00
União da Vitória	PR	THIAGO PEDRO TABOR	RUA DEMETRIO SOKOLOWSKEI	CENTRO	(42) 3522-8533 / (42) 9984-4405	
URUPÁ	RO	URUPÁ	Rua Cerejeiras			
VALE DO ANARI	RO	VALE DO ANARI	Av. 23 de Agosto			
VALPARAÍSO -SP	SP	AG. VALPARAISO	R.13 de Maio,371	Centro	(18) 99144-8560	Seq a Sex 08:00hrs as 18 hs
Varzea Grande	RO	Financred - Intermediação de Negocios	Av. Couto Magalhães	Centro	65 99981-9306	Seq a Sexta 08:00 as 18:00
Venda Nova do Imigrante -ES	ES	NEUZIMAR BELO DA SILVA MOREIRA	RUA ANTONIO ROBERTO FEITOSA 112	Cristóvão Colombo	28 99987-2771	Diarlo 07:00 as 21:00
Vera	PR	Douglas Alencar Freire	Av. la Paz, 1616	Centro	66 99901-7509	Seq as Sext 06:50 a 18:00
VERA CRUZ DO OESTE	PR	49.424.446 ELIZABETH MORALES	Rua Antonio Carlos	VERA CRUZO DO OESTE	(45) 99950-0502	08:30 16:30 SEG A SAB
VILA DO EQUADOR-RR	RR	TATIANE LOMAS ZAN	AV AMAZONAS		(95) 99124-0773	08:00-18:00
VILA N. MUITUM	RO	EDILEIA	TERMIN RODOVIARIO		(69) 99966-2244	08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00
Vila Rica	MT	LS RODRIGUES TURISMO EIRELI ( Terminal Rodoviario )	RUA RONALDO STOPA	INCONFIDENTES	66 98428-3253	Seq a Sab 05:00 as 22:30 e Dom e Feriado 05:00 as 11:00 as 13:00 as 22:30
Vila Velha ES	ES	VILLA TURISMO E ENCOMENDAS LTDA	RODOVIA DARLY SANTOS 5200 BOX 05	Jockey de Itaparica	27 99981-3734	Diarlo 08:00 as 21:00
Vilhena	RO	Destak Turismo	Av. Capitão Castro, 3810	Centro	69 9 8406-3737	segunda a sexta 08:30 às 17h
Vilhena	RO	Alpha Turismo	Av Capitão Castro, 3270 - Centro	Centro	69 9-9942-6266	seq.a sex, 08h às 17:30h
Vilhena	RO	Locatelli Serviços De Viagens e Turismo Ltda	avenida Celso Mazutti, terminal rodoviário	Jardim Eldorado	6933222233	24h
VISTA ALEGRE	RO	CASTRO AGENCIA DE TURISMO	TERMIN RODOVIARIO		(69) 98439-1664	24 horas
Vitoria-ES	ES	VIACAO PRETTI LTDA	AVENIDA ALEXANDRE BUAIZ 350 box 14d	Ihla do Principe	27 99525-8194	Diarlo 07:00 as 21:00
XAXERÉ	PR	CLEODIR LUIS PEDROTTI	Rua Nereu Ramos	XAXERÉ	(49) 34333-098	seg a sab 07:00 as 19:00/ domingos e feriados 12:00 as 19:00

**18. Fontes:**

- ✓ <https://www.gov.br/antt/>
- ✓ Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023
- ✓ Resolução nº 3.871, de 1º de agosto de 2012
- ✓ Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006
- ✓ Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018
- ✓ Lei nº 8.889/1994
- ✓ Lei nº 11.975/ 2009
- ✓ Lei 10.741/2003
- ✓ Lei nº 12.852/2013